



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.090, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto nº 14.880, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares municipais impositivas.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 8º do Decreto nº 14.880, de 24 de outubro de 2025, para que conste a seguinte redação:

“§ 1º As comunicações do Poder Executivo ao Legislativo, em caso de impedimento de ordem técnica e as mudanças de objeto, não poderão exceder a data limite de 31 de maio do ano respectivo.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de abril de 2026.

GERSON PESSOA

Prefeito

DECRETO N.º 15.091, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 715.625,20 (setecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	715.625,20		542
			TOTAL	715.625,20	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.08.246.0018.2.027	Intermediação Profissional				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	715.625,20		570
			TOTAL	715.625,20	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 15.092, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 9.890.744,80 (nove milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o §4º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
01.29.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE				
01.29.002.14.243.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		03.100.2901	9.890.744,80	897
				TOTAL	9.890.744,80

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Rodolfo Rodrigues Cara
Secretário Executivo da Infância e Juventude

DECRETO N.º 15.093, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 167.294,34 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS				
01.17.001.18.541.0007.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	01.110.0000	167.294,34	711	
			TOTAL	167.294,34	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
01.17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS				
01.17.001.18.541.0007.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	167.294,34	715	
			TOTAL	167.294,34	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DECRETO N.º 15.094, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 372.800,00 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos reais), de acordo com o inc. II do § 3º do art. 4º e alínea "b" do inc. V da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001.12.361.0016.2.017	Suporte ao Aluno			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02.200.0000		71.520,00
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001.12.361.0016.2.017	Suporte ao Aluno			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.200.0000		86.607,00
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01.08.001.12.361.0016.2.017	Suporte ao Aluno			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.200.0000		214.673,00
			TOTAL	372.800,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 15.095, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.211.174,00 (dois milhões, duzentos e onze mil, cento e setenta e quatro reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE			
01.18.003.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0002	2.211.174,00	
		TOTAL	2.211.174,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE			
01.18.003.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.100.0002	2.211.174,00	
		TOTAL	2.211.174,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Talita Bottas de Oliveira
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

DECRETO N.º 15.096, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
01.33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LIC				
01.33.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	6.000,00		983
01.33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
01.33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LIC				
01.33.001.04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	22.000,00		984
			TOTAL	28.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
01.33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LIC				
01.33.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	28.000,00		988
			TOTAL	28.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

DECRETO Nº 15.097 DE 24 DE ABRIL DE 2026

“ Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando as classificações institucional econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.001	ADMINISTRAÇÃO			
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.110.0000	280.000,00	1129
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1			
04.361.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.220.0000	100.000,00	1131
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1			
04.362.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.230.0000	50.000,00	1140
			Total	430.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme segue

22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.001	ADMINISTRAÇÃO			
04.128.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04.110.0000	50.000,00	1128
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1			
12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	04.220.0000	55.000,00	1132
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1			
12.361.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem			

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04.220.0000	65.000,00	1136
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1			
12.361.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	04.220.0000	70.000,00	1137
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1			
12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	04.230.0000	60.000,00	1141
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1			
12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	04.230.0000	130.000,00	1147
		Total	430.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

José Carlos Pedroso
Presidência da FITO

LEI Nº 5.470, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 611.500,00 (seiscentos e onze mil, quinhentos reais), observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
01.23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO			
01.23.001.04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	611.500,00	
		TOTAL	611.500,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01.24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
01.24.001.04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	611.500,00	
		TOTAL	611.500,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Éder Alberto Ramos Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

LEI Nº 5.471, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001.15.182.0005.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		29.000,00
		TOTAL		29.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
01.34.001.15.182.0005.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		29.000,00
		TOTAL		29.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Renato Castineira
Coordenador de Defesa Civil

LEI Nº 5.472, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN			
01.16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D			
01.16.001.23.334.0008.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000		852,00
		TOTAL		852,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE			
01.18.003.04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência, Fiscalização e Tecnologia			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	01.110.0000		852,00
		TOTAL		852,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Talita Bottas de Oliveira
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

LEI Nº 5.473, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Institui o Dia Municipal do Porteiro no âmbito do Município de Osasco e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 27/2026 de autoria do Vereador Laércio Mendonça.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia do Porteiro a ser lembrado no dia 9 de junho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2026.

GERSON PESSOA
Prefeito

LEI Nº 5.474, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o Dia Municipal do Ambulante, no Município de Osasco e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 51/2026 de autoria do Vereador Cantor Goleiro.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco o “Dia Municipal do Ambulante”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2026.

GERSON PESSOA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 1737/2025

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Pregão Eletrônico – Registro de Preços para o fornecimento de material de limpeza.

AP Nº 029/2026

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1349/1352, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico de nº 90.006/2026, para o fornecimento de material de limpeza, à empresa abaixo:

SYM COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 15.674.262/0001-09:

LOTE 01: pelo valor total de R\$ 4.752.485,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

LOTE 02: pelo valor total de R\$ 2.515.362,40 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

LOTE 03: pelo valor total de R\$ 1.093.765,53 (hum milhão, noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

LOTE 04: pelo valor total de R\$ 1.849.241,70 (hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

LOTE 06: pelo valor total de R\$ 1.501.299,32 (hum milhão, quinhentos e um mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

LOTE 07: pelo valor total de R\$ 559.911,04 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais e quatro centavos).

LOTE 09: pelo valor total de R\$ 2.578.820,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais).

R.F. GORY COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.372.062/0001-88:

LOTE 05: pelo valor total de R\$ 3.170.062,80 (três milhões, cento e setenta mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos).

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, CNPJ 02.573.131/0001-93:

LOTE 08: pelo valor total de R\$ 1.261.053,17 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, cinquenta e três reais e dezessete centavos)

SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.710.803/0001-04:

LOTE 10: pelo valor total de R\$ 166.286.93 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de abril de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 00025/2026

INTERESSADO: SECONTRU.

ASSUNTO: Reconsideração de Ato.

AP Nº 030/2026

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOELHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 00025/2026, e decido pelo INDEFERIMENTO de Reconsideração do Ato, interposta pela servidora da Guarda Civil Municipal Classe Distinta Helen Cristina das Neves Gonçalves Roberto, matrícula nº 110.305.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de abril de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 000313/2026

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Revisão de cancelamento de punição

AP Nº 031/2025

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOELHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 000313/2026, decido pelo INDEFERIMENTO da REVISÃO, interposta pelo Guarda Civil Municipal Inspetor Edmilson Gama Brasileiro – matrícula nº 16.055.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de abril de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

PROCESSO ADM Nº 179/2026

INTERESSADO: Fundo Social de Solidariedade

ASSUNTO: Aquisição de Alianças

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa 52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO, declarada vencedora, inscrita no respectivo CNPJ nº 52.706.000/0001-05 pelo valor, respectivamente, R\$ 18.594,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais), para AQUISIÇÃO DE ALIANÇAS.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 24 de abril de 2026.

Jorge Luís Cantagessi de Sousa

- Chefe de Gabinete do Prefeito -

PROCESSO ADM Nº 180/2026

INTERESSADO: Fundo Social de Solidariedade

ASSUNTO: Aquisição de Caixa de Papelão para Campanha do Agasalho

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa DANIELA FRASSI EMBALAGENS LTDA, declarada vencedora, inscrita no respectivo CNPJ nº 15.511.938/0001-43 pelo valor, respectivamente, R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELAÇÃO PARA CAMPANHA DO AGASALHO.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 24 de abril de 2026.

Jorge Luís Cantagessi de Sousa

- Chefe de Gabinete do Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 026/2026, do processo administrativo nº 17682/2021.

Onde se lê:

“... firmado com a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A. ...”

Leia-se:

“..., firmado com a empresa GRUPO MULTI S.A. ...”

Osasco, 24 de abril de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

RESUMO DAS PORTARIAS**24.04.2026**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 601/26 - EXONERAR, A PEDIDO, ELISABETE MOREIRA, 204.193 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 602/26 - EXONERAR, A PEDIDO, YOHANA VIEIRA CONCEIÇÃO GRANADO, 202.772 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 603/26 - EXONERAR, A PEDIDO, THAMIRES DE PAULA, 201.498 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 604/26 - EXONERAR, A PEDIDO, GIOVANA CAROLINA DE SÁ MONTEIRO, 197.781 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 605/26 - EXONERAR, A PEDIDO, DENISE TOMAZ DA CRUZ, 195.731 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 606/26 - EXONERAR, A PEDIDO, TATIANE CILENE FERREIRA PEREIRA, 202.258 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 607/26 - EXONERAR, A PEDIDO, VITOR SOUSA PINHEIRO, 200.755 do cargo em comissão de **ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 608/26 - EXONERAR, ALFREDO MARCOS DE MORAES, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO FONOAUDIÓLOGO DO HMAA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 621/26 - EXONERAR, ROSANA MARCONDES, 19.646.614-3 da função de **SUPERVISOR DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 622/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDNA MARIA BRASIL** do cargo de comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE** da **SECRETARIA DE SAÚDE** na data de 24/04/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer função de confiança de **SUPERVISOR DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE** da **SECRETARIA DE SAÚDE** com efeitos a partir de 25/04/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 609/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIA GALLO, RG. 44.195.287-2**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO FONOAUDIÓLOGO DO HMAA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 611/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELISABETE APARECIDA DA SILVA, RG. 33.429.304-2**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 612/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GRETHA SILVA LANA, RG. 57.884.056-X**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 613/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SANDRA DE GODOY DA SILVA, RG. 28.979.940-5**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 614/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VINICIUS ALENCA FATEL, RG. 32.636.935-1**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 623/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WELLINGTON CECILIO DA ROCHA, RG. 42.408.287**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 624/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRÉ GUSTAVO LIMA CAETANO, RG. 52.357.171-9**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 625/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDERSON RODRIGUES DE MELLO, RG. 27.326.732-2**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA - SUL**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **09 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 615 / 2026 - DISPENSA DO PONTO, a servidora **DULCINEIA DA SILVA GUIMARÃES** – matrícula **110.285**, para participar do “**2º SEMINÁRIO ANUAL DO SINESP CAD**”, na cidade de Brasília – DF, no período de 18/05/2026 a 22/05/2026. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 616 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **THIAGO MENEZES LESSA MOREIRA**, matrícula 189.384, para acompanhar a equipe de Vôlei Feminino de Osasco, na “**SUPERLIGA FEMININA DE VOLEIBOL 2025/2026**” - na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 23/04/2026 a 25/04/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 617 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ROSELI LOPES PAGAN**, matrícula 198.667, para acompanhar a equipe de Ginástica Rítmica de Osasco, no “**CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXAS DE GINÁSTICA RÍTMICA - ADULTO**” - na cidade de Natal - RN, no período de 27/04/2026 a 03/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 618 / 2026 - CONSIDERANDO a relevância e urgência da atuação da **Coalizão Latino Americana e Caribenha contra o Racismo, Discriminação e Xenofobia**, da UNESCO;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma estrutura de coordenação eficaz para as atividades do time que representará o(a) **Município de Osasco** na Coalizão;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados(as) os(as) seguintes membros para compor a **Coordenação do Time da Coalizão Latino Americana e Caribenha contra o Racismo, Discriminação e Xenofobia**, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria:

Nome	Matrícula	Secretaria
Alan Ferreira de Moraes	90648	SETIDE
Cristiane Braga Conceição	203182	SEPLAG
Fábio Passos Padula	199691	SEPLAG
Edilene Aparecida Nogueira	189227	SED
Erica Fernanda Ursulino Lemos	200714	SED
Cristiane Aparecida Ferreira Lopes	203148	SEPPIR

Parágrafo Único. A Coordenação terá como responsabilidades, dentre outras, a supervisão, o planejamento e a articulação das ações do time, a representação junto à Coalizão e a gestão dos recursos e informações atinentes ao tema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 619 / 2026 - Art. 1º - ALTERAR a designação dos servidores, nomeados conforme Portaria nº 283/ 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Edição nº 2583 em 13/01/2024, para atuarem como GESTORES dos termos de colaboração celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, com as organizações sociais civis, conforme agrupadas e listadas abaixo:

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	MARILISA VIDAL GELLIS GASPARINI	131.965	EFETIVO/ COMISSIONADO
SUPLENTE	SIMONE APARECIDA ARANEGA DE FREITAS LINS	95664	EFETIVO/ COMISSIONADO

OSC's:

1. Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos – BIOGESP
CNPJ nº 26.702.577/0001-39
Unidade Educacional: CEU Dra. Zilda Arns Neumann (Zona Norte)
Processo Administrativo nº: 09.293/2021
Termo de Colaboração nº: 003/2022
Prazo: 12 meses
Vigência: 28/03/2027
Valor: R\$ 10.131.810,43

2. Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte
CNPJ nº 10.733.807/0001-97
Unidade Educacional: CEU José Saramago (Zona Sul)
Processo Administrativo nº: 09.293/2021
Termo de Colaboração nº 004/2022
Processo Administrativo nº: 08.760/2022
Prazo: 60 dias
Vigência: 27/05/2026
Valor: R\$ 1.713.606,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 620 / 2026 - Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como GESTORES dos Contratos a serem celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, conforme a seguir:

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo n.º: 751/2026

Objeto: Aquisição de Pratos Fundos Temperados para as Unidades Escolares

GESTORES:

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	JOSÉ CUPERTINO DOS SANTOS IRMÃO	184431	COMISSIONADO
SUPLENTE	ANDRA MAYARA PERESTRELO SILVEIRO	192762	COMISSIONADO
SUPLENTE	SUELEN MICOLAESKI	198360	EFETIVO/ COMISSIONADO

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo n.º: 719/2026

Objeto: Aquisição de Placas de Policarbonato para Cobertura/ Toldos das Unidades

Escolares GESTORES:

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	WESLEY GOMES DE SOUZA	203498	COMISSIONADO
SUPLENTE	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	192.494	EFETIVO/ COMISSIONADO
SUPLENTE	CICERO LOURENÇO DA SILVA	202205	COMISSIONADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 08 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 595 / 2026, publicada em 17 de abril do ano em curso, leia-se: “DISPENSAR DO PONTO o servidor EDMILSON JOSÉ BELCHIOR, matrícula 174.246, para participar do “4º ENCONTRO DE ENSINO DE CIÊNCIAS POR INVESTIGAÇÃO”, na cidade de Vitória - ES, no período de 27/05/2026 a 29/05/2026 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 00.421/2026; Contrato nº 037/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **PASSO A PASSO ASSESSORIA EM DEPENDENCIA QUIMICA EIRELI**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de internação de pessoa com deficiência física e mental, em cumprimento ao Ofício do PAA.I. nº 96/2025 – 11ª PJ, para atendimento da PACIENTE IVONE AGUIAR MENEZES, portadora de Transtorno Explosivo Intermitente – CID10 F63.8, Transtorno Afetivo Bipolar CID10 F31.0 e Transtorno de Acumulação Compulsiva CID11 6B24, conforme Termo de referência às fls. 15/20, proposta apresentada pela CONTRATADA às fls. 29/30 e ao Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl. 95; Valor total de R\$ 71.499,96 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 01.995/2024; Apostilamento nº 011/2026 ao Termo de Fomento nº 003/2025; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; OSC Parceira: **AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE**; Assunto: Apostilar o Termo de Fomento nº 003/2025, nos termos do Artigo nº 45 e 66, II, b, do Decreto nº 11.384/2016, da Lei Federal nº 13.019/2014, para alterar o plano de trabalho para consecução do objeto conforme fls. 211/216, com vigência até 18 de novembro de 2026, sem acréscimo de valores.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 024/2026

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202602015289**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de abril de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA PGM Nº 02/2026

JEANETTE MASUTTI MASSA, Procuradora-Geral do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1. DESIGNAR para integrar a **Unidade Sindicante/Processante Disciplinar – I**, a que se refere os artigos 2º e 3º do Decreto nº 12.510/2020, os servidores abaixo relacionados:
 - . Denis Ramazini, Procurador Municipal - Presidente
 - . Denise Maria das Neves e Lima, Procuradora Municipal
 - . Pamela de Melo Silva Martinez, Oficial Administrativo
2. DESIGNAR para integrar a **Unidade Sindicante/Processante Disciplinar – II**, a que se refere os artigos 2º e 3º do Decreto nº 12.510/2020, os servidores abaixo relacionados:
 - . Suzana Azengo Pontes, Procuradora Municipal – Presidente
 - . Denise Maria das Neves e Lima, Procuradora Municipal
 - . Pamela de Melo Silva Martinez, Oficial Administrativo.
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 10/2020.

Osasco, 23 de abril de 2026.

Jeanette Masutti Massa

Procuradora-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, **REGIANE SANTO TREVELATO**, inscrita no CPF sob nº 104.170.348-14, **DECLARO** para todos os fins, sob minha responsabilidade e sob as penas da lei, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo especificados.

- 01 imóvel residencial no bairro da Moóca, São Paulo/SP
- 01 veículo VW/ Voyage TL 2015

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Osasco, 22 de abril de 2026

REGIANE
SANTO
TREVELATO:104
17034814

Assinado de forma digital
por REGIANE SANTO
TREVELATO:10417034814
Dados: 2026.04.22
10:52:23 -03'00'

REGIANE SANTO TREVELATO
Secretária Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE
DE RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Prefeitura do Município de Osasco divulga o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Processo Seletivo nº 002/2023, conforme segue:

Nº PROCESSO	202603058677
NOME	Thamara Neves do Nascimento
CPF	469.***.***-**
OPÇÃO DE CARGO	Agente Comunitário de Saúde - UBS Carmeno Naghy
CLASSIFICAÇÃO	4º

RESULTADO RECURSO
Deferido, em consonância com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2023, itens 13.1.4.1. do Capítulo XIII e 14.23. do Capítulo XIV.

Poderá ser solicitada cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições na gestão do Processo Seletivo nº 002/2023, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo nº 202603058677, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento da candidata **Thamara Neves do Nascimento**, inscrição nº 62885561, nas próximas fases do certame em tela, bem como a retificação do EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023, publicado em 27 de março de 2026 na página 42 da edição 2980 da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Osasco, 24 de abril de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
5	63383586	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CARMENO NAGHY
6	63155362	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CARMENO NAGHY

Osasco, 24 de abril de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022**EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2342, de 23/11/2022 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira De Vacinação Atualizada (Original E Cópia) Conforme Recomendação Do Ministério Da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- d) ECG;
- e) Raio-X Da Coluna Total;
- f) Glicemia

LISTA GERAL - DIA 04/05/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
253º	JENISSON TEIXEIRA FERRO	540*****77
257º	WELTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	365*****26
261º	DANIEL MERENCIANO DA SILVA RIBEIRO	337*****39
262º	JAMES BERNARDO DA SILVA	472*****67
265º	MATEUS SOBRAL GONCALVES	509*****23
274º	JONE ALISSON REIS DE JESUS	155*****94
277º	RAFAEL NATHAN CAETANO ROSA	388*****0X
280º	ANDRE SANTANA ALCANTARA	399*****70
281º	WILLIAM ITAPARICA VASCONCELOS	300*****77
283º	JOAO PAULO SOUZA DA SILVA	49.*****01

LISTA GERAL - DIA 04/05/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
284º	LEONARDO HENRIQUE SILVA DA COSTA	36.*****78

286º	FLAVIO COSTA DE OLIVEIRA	30.*****61
287º	JOAO BATISTA DIAS	26.*****20
291º	RODRIGO FRANCHINI FELIX DE AMORIM	520*****08
295º	ELVIS MARTINS DOS SANTOS	287*****09
298º	JAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	509*****63
300º	RODRIGO SOARES DA SILVA	37.*****73
301º	HELIO CLAUDINO DA SILVA	28.*****01
303º	TIAGO MATHIAS MUNHOZ	43.*****82

LISTA GERAL - DIA 04/05/2026 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
309º	RAFAEL COSME DA SILVA FIORAMONTE	485*****29
310º	ISAAC BATISTA DE SOUZA	559*****40
313º	GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA	48.*****72
316º	DENER DOS SANTOS MENDES	473*****41
327º	CLAUDERLAN BARBOSA DE OLIVEIRA	422*****00
329º	JHONATAN SANTOS PEREIRA DA SILVA	525*****58
331º	FABIANO GONCALVES CAVALCANTE	33.*****04
332º	ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO	301*****51
338º	LEANDRO FERNANDO BATISTA	424*****0X
342º	RICARDO NASCIMENTO BUENO	478*****04

LISTA GERAL - DIA 04/05/2026 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
343º	ALESSANDRO DA SILVA	429*****65
345º	LUCAS SISTI	376*****55
347º	DONIZETI HENRIQUE DE ALMEIDA	449*****18
348º	ALEXANDRE CANDIDO SILVA DE ALMEIDA	273*****35
349º	CRISTIANO MALAQUIAS	447*****25
350º	DIEGO SOARES DE PAULA	478*****35
351º	ALISSON DA SILVA BEZERRA	636*****77
353º	BRUNO MATIAS TAVARES	368*****63
354º	ISAC DE MATOS SILVA	478*****42
356º	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	343*****65

LISTA GERAL - DIA 04/05/2026 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
358º	FRANCISCO EDIELSON MAIA	451*****92
361º	JONAS SANTOS DA SILVA	436*****07
364º	FELIPY BRANDINO RIBEIRO	500*****58
365º	FELIPE MATHEUS SOUZA SANTOS	392*****20

369º	VICTOR ROCHA FIDELIS LUCENA	438*****39
------	-----------------------------	------------

LISTA GERAL - DIA 05/05/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
370º	VINICIUS FELIPE OLIVEIRA PINTO	420*****00
371º	FABIO DE OLIVEIRA	321*****07
378º	HERMANO DE JESUS FILHO	472*****07
379º	MARCO ANTONIO FIDELES DOS NASCIMENTO	506*****88
390º	DANIEL RABELO DE ARAUJO	422*****98
396º	LUIS ANTONIO MARTINES	600*****96
397º	LEANDRO RUBIN RODRIGUES	440*****05
399º	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	431*****03
400º	GABRIEL SOARES GUERREIRO	550*****67
403º	LUCAS FERREIRA DA SILVA	547*****55

LISTA GERAL - DIA 05/05/2026 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
406º	LUCAS FELIPE DE SOUZA LOPES	479*****52
407º	GABRIEL GREGORIO MACHADO	606*****86
411º	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	24.*****44
412º	JAILTON RODRIGUES ALEXANDRE GOUVEIA DA CRUZ	44.*****51
416º	ROGERIO CORREIA DE OLIVEIRA	303*****75
417º	GABRIEL SILVA CASTRO GUARINO	570*****13

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](#)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria de Estado da Educação;
- r) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente;
- s) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO:** Ensino Médio Completo.

Possuir Carteira Nacional de Habilitação de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito Brasileiro nas categorias: B, C ou superior.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de abril de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
SANTA MARIA GORETTI**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 9º ao 11º- LISTA GERAL - DIA 06/05/2026 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
9º	ROSEMEIRE MARIA BATISTA	086.***.***-03
10º	IVAN LACERDA SOARES	219.***.***-10
11º	ISABELLA GABRIELLE BERBERT DE OLIVEIRA	079.***.***-19

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>,
expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
 - Para os candidatos que não possuírem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
 - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
 - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ACS - UBS SANTA MARIA GORETTI
Ensino médio completo e; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste processo seletivo:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 24 de abril de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Gerson Pessoa, prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - **PRORROGAR** por mais 2 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 003/2023, de acordo com o disposto em seu Edital de Abertura, Capítulo XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 15.6, e demais disposições legais aplicáveis.

II - A prorrogação se dará a partir de **29 de abril de 2026** para os seguintes cargos:

- Agente de Trânsito
- Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento – 1ª Classe
- Auxiliar de Desenvolvimento e Apoio Escolar
- Inspetor de Alunos

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito do Município de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DGA - Diretoria de Gestão Administrativa

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM Nº 02.943/2025

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Aquisição de Veículo Tipo Van Sem Acessibilidade, por intermédio de Recurso Federal – Programação nº 353440120240003, proveniente de emenda parlamentar, para atender as necessidades do Lar Jesus Entre as Crianças.

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 427-428, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 90.023/2026**, referente Aquisição de Veículo Tipo Van Sem Acessibilidade, por intermédio de Recurso Federal – Programação nº 353440120240003, proveniente de emenda parlamentar, para atender as necessidades do Lar Jesus Entre as Crianças, para a empresa:

- **CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.741.144/0001-83** para o Item I, valor: **R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)**.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECOL para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de abril de 2026.

José Carlos Vido
-Secretário de Assistência Social-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ATO DO SECRETÁRIO****PORTARIA INTERNA / SE****Nº 27/2026 DE 24/04/2026****AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA**

Com fundamento na Deliberação C.E.E. 138/16 e à vista do Processo Nº 202502001739 expede-se a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da COLÉGIO MANASSES KIDS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BERÇARIO LTDA, localizado na Av. Santo Antonio, nº 1.403 – Centro - Osasco – SP, CEP: 06083-210. Sendo mantenedor (a) COLÉGIO MANASSES KIDS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BERÇARIO LTDA, CNPJ: 32.711.639/0001-71, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-Escola) e homologado o Plano de Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

ARTIGO 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

ARTIGO 3º- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 138/16

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 24 de abril de 2026.

José Toste Borges
Secretário da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **27/04/2026** (segunda-feira), aos professores **PEB I – PEB II – PDI I E II**, que deverão comparecer munidos de documento com foto físico. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 24 de Abril de 2026.

José Toste Borges
Secretário de Educação

SALDO DE VAGAS - CRECHE - CARGA SUPLEMENTAR - 27/04/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	1
2	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	1
3	CRECHE	OSÓRIO LORIA	1	1
4	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF ^a .	0	1

SALDO DE VAGAS - EMEF - CARGA SUPLEMENTAR -27/04/2026						
	TIPO	NOME DA UNIDADE			VAGAS NOITE	
			MANHÃ	TARDE	21 HORAS	15 HORAS
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1	1		
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1		
3	EMEF	ALFREDO FARHAT	0	3		
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	4		
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	3		
6	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	5		
7	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	3	2	1	
8	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	3		
9	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	2		
10	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	3		
11	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0		
12	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	4		
13	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	5		1
14	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1		
15	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	5		
16	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES	0	2		
17	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	1		
18	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4	1	
19	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	2		
20	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	4		
21	EMEF	MANOEL AYRES	0	2		
22	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	3		
23	EMEF	MARECHAL BITTENCOURT	0	1		
24	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	4		
25	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	2		
26	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	2		
27	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1		
28	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	3		
29	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	2		
30	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF	0	2		
31	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	4		
32	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2		
33	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	0	1	
34	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1		
35	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	3	4		
36	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	4		
37	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1		
38	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	5		
39	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	2		
40	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	2	5		

SALDO DE VAGAS - EMEI - CARGA SUPLEMENTAR - 27 /04/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
2	CEMEI	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
3	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
4	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	1
5	CEMEI	FORTUNATO ANTIORIO	0	1
6	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
7	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	2
8	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1
9	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	2
10	CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	1	0
11	EMEIEEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
12	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	0	6
13	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	0	1
14	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES	0	1
15	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
16	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1
17	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	1
18	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	1
19	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1
20	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1
21	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1
22	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1

VAGAS CARGA SUPLEMENTAR - PEB II DM - 2026

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	
			MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
2	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
3	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	1	0
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	0
5	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	0	1
6	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
7	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	1
8	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	1	1
9	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
10	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
11	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
12	EMEF	VICTOR BRECHERET	0	1
13	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1

SALDO DE VAGAS - EMEF - ARTE			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	4
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	2	2
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	4
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	14	0
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
6	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	12	24
7	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	18(90 D)
8	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	18
9	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTE PONTES DE MIRANDA	0	18
10	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	4
11	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	10
12	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
13	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	0
14	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	2	2
15	CEU	JOSÉ SARAMAGO	2	2
16	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
17	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	6
18	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	0	2
19	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	2

SALDO DE VAGAS - EMEF - ARTE			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
20	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	8
21	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	8	8
22	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	2
23	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	18
24	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
25	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	16
26	EMEIEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	18
27	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	4
28	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	6
29	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	6
30	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	6
31	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	2

SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	6
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	10
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	20
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	18
6	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	10	4
7	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	0
8	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	2
9	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	6
10	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	6
11	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	10	10
12	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	4	4
13	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	18
14	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	20
15	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	12	12
16	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	10
17	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	12

SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
18	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
19	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	6	6
20	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	12	6
21	EMEF	MANOEL AYES	0	10
22	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	20
23	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	14	14
24	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	0
25	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	6
26	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
27	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
28	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
29	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	6	4
30	EMEIEF	RENATO FIUZA	0	8
31	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	16
32	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	14	6
33	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	36
34	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	12

SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
35	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	8
36	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	18
37	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	6	2
38	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	20	20

SALDO DE VAGAS - EMEF - INGLÊS			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	6
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	18
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	2	0
5	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	12	12
6	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	12	0
7	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	22	4
8	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	18
9	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
10	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	20
11	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2
12	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	20
13	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
14	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	4
15	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	2	0
16	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2	0
17	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	16

SALDO DE VAGAS - EMEF - INGLÊS			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
18	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
19	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	2	0
20	EMEF	OLINDA MOREIRA	4	0
21	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
22	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
23	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	4
24	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	2	16
25	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	12
26	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	4	4

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

**ALTERAÇÃO DE GESTORES PARA INTERLOCUÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL – LIGA DE KARATÊ DE OSASCO.**

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 em consonância ao que dispõe o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, X, art. 6º, X, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

Alteramos a designação de ARTÂNIO SILVA SANTOS, Matrícula 174.688, CPF: 336.XXX.XXX-63, para GESTOR TITULAR e, MARCOS PAULO DA SILVA – Matrícula 195.602, CPF: 205.xxx.xxx-30, como GESTOR SUPLENTE, em alteração ao gestor João Fernando Meira França - Matrícula 153.978 - CPF: 364.XXX.XXX-90, junto ao Projeto “Karatê Osasco - Formando Campeões”, da OSC – **Liga de Karatê de Osasco**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409/2025.

Osasco, 22 de abril de 2026.



Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

Prefeitura do Município de Osasco - monica - 22/04/2026 11:05:27

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO _12_2026.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 349/2026.

Assunto: PAGAMENTO DA TAXA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO – 2026.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº. **349/2026**, em conformidade determinam as Leis Federais nº. 6.251/75 e nº. 9.615/1998, e os Decretos Federais nº. 3.199/41 e nº. 981/93, bem como no artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO o Pagamento à empresa **FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO**, inscrita no CNPJ nº. **62.894.803/0001-94**, referente ao PAGAMENTO DA TAXA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO – 2026, no montante de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**. Peço que se publique.

Osasco, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente,


Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO _14_2026.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 357/2026.

Assunto: PAGAMENTO DA TAXA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE GINÁSTICA RÍTMICA E ARTÍSTICA – 2026.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº. **357/2026**, em conformidade determinam as Leis Federais nº. 6.251/75 e nº. 9.615/1998, e os Decretos Federais nº. 3.199/41 e nº. 981/93, bem como no artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO o Pagamento à empresa **FEDERAÇÃO PAULISTA DE GINÁSTICA**, inscrita no CNPJ nº. **00.614.787/0001-81**, referente ao PAGAMENTO DA TAXA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE GINÁSTICA RÍTMICA E ARTÍSTICA – 2026, no montante de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**. Peço que se publique.

Osasco, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente,


Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO _13_2026.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 352/2026.

Assunto: PAGAMENTO DA TAXA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VÔLEI FEMININO – 2026.


DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº. **352/2026**, em conformidade determinam as Leis Federais nº. 6.251/75 e nº. 9.615/1998, e os Decretos Federais nº. 3.199/41 e nº. 981/93, bem como no artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO o Pagamento à empresa **FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLLEYBALL**, inscrita no CNPJ nº. **47.467.451/0001-05**, referente ao PAGAMENTO DA TAXA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VÔLEI FEMININO – 2026, no montante de **R\$ 129.630,00 (Cento e vinte e nove mil, seiscientos e trinta reais)**. Peço que se publique.

Osasco, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente,


Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2026 – UASG 450573****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000981/2026**

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFIS PARA PURIFICADOR DE ÁGUA

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 24/04/2026

Abertura da Etapa de Lances: 30/04/2026, das 09h às 15h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Osasco, 24 de abril de 2026.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 144/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001003/2026**

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de contratação direta na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº. 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta, retirada e solicitação nos seguintes endereços eletrônicos:

- secol@osasco.sp.gov.br
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 27/04/2026

Término do Recebimento: até o dia 29/04/2026, às 17:00, por meio do envio ao endereço eletrônico: secol@osasco.sp.gov.br

Osasco, 24 de abril de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

Papel para informação, rubricado como folha n.º.....do processo n.º 2519/2025

DECISÃO DE CONVERSÃO DE SANÇÃO

Processo Administrativo nº 751/2025

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 90.156/2025 – Aquisição de Proteção de Portas

DESPACHO

Considerando a conversão da penalidade promovida pela Secretaria de Educação, conforme manifestação constante nos autos do processo administrativo em referência, a qual se mostrou necessária à luz da análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa **CW COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**, verifica-se que, diante dos fundamentos apresentados pela recorrente, a Secretaria demandante entendeu pela readequação da sanção anteriormente aplicada, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Diante disso, **DECIDO** pelo provimento do recurso administrativo, para:

Converter a penalidade anteriormente aplicada — consistente no Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração, bem como a multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento — em sanção de **Advertência** à empresa **CW COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**, nos termos do artigo 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Osasco, 16 de abril de 2026

José Toste Borges
Secretário de Educação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 557/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1291/2025
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade
CONTRATADA: **RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS**
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 12.004,00 (Doze mil e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 550/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00154/2026
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: **RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS**
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 6.422,00 (Seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 561/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: **L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos
VALOR: R\$ 2.858,64 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 563/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: **L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos
VALOR: R\$ 4.676,99 (Quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 481/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00276/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: **SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS EIRELI**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Cama, Mesa e Banho
VALOR: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 428/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00412/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: **DPMAR DISTRIBUIDORA LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 103,50 (Cento e três reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 469/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00304/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: **STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 37.380,00 (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 470/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00304/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: **STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 37.380,00 (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 471/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00304/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: **STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 20.130,00 (Vinte mil, cento e trinta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 541/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002575/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência
CONTRATADA: **L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 445,24 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 500/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.058/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00272/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: **MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC)
VALOR: R\$ 276,90 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 501/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.058/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00272/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: **MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC)
VALOR: R\$ 369,20 (Trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 555/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00156/2026
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade
CONTRATADA: **SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido
VALOR: R\$ 527,00 (Quinhentos e vinte e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 556/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00156/2026
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade
CONTRATADA: **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido
VALOR: R\$ 1.586,25 (Um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 570/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00153/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: **CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza – Lotes Fracassados
VALOR: R\$ 554,40 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 520/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00155/2026
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: **YERAVAN CONFECÇÕES LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes para Servidores
VALOR: R\$ 42.010,00 (Quarenta e dois mil e dez reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 559/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.058/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00273/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC)
VALOR: R\$ 1.954,50 (Um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 528/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00557/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: **SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido
VALOR: R\$ 44,80 (Quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 529/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00581/2026
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: **L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 47,90 (Quarenta e sete reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 549/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00723/2026
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Casa Civil
CONTRATADA: **RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS**
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 2.868,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 539/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00634/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza – Lotes Fracassados
VALOR: R\$ 1.514,92 (Um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 540/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00634/2026
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza – Lotes Fracassados
VALOR: R\$ 2.173,00 (Dois mil, cento e setenta e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 530/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00583/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 1.674,10 (Um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 560/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.033/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00514/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: G.C AMORIM CONFECÇÕES
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário
VALOR: R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 244/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00287/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 1.989,00 (Um mil, novecentos e oitenta e nove reais)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E CADASTRO IMOBILIÁRIO
E CONTROLE DO USO DO SOLO**

DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretário Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA	
Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
SELCICUS/00055/2025/CONS	53101
SELCICUS/00055/2025/CONS	53102
SELCICUS/00055/2025/CONS	53103
SELCICUS/10043/2025/DEM	52646
SELCICUS/80072/2024/CERTD	51427

Osasco, 24 de abril de 2026.

DANIEL CALIÓ SANCHES
Secretaria Executivo de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo

DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretário Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 443/2024, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53002	30/10/2025	ORESTES TEIXEIRA PIRES JR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, incisos II ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53002	30/10/2025	ORESTES TEIXEIRA PIRES JR
52853	20/08/2025	DUBAI DEC EMPREENDIMENTO IMOB SPE LTDA
53166	18/03/2026	LUIZ APARECIDO CAETANO
50379	17/04/2026	ESPOLIO DE HANLET BISCUOLA
51444	09/04/2025	ESP JOSE GABAN
52905	10/09/2025	RESERVA BY ZATZ SPE EMPREEND IMOB LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 inciso I, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53111	02/03/2026	ANTONIO MARCIO LOPES
52932	24/03/2026	JOSE ALFREDO MARTINS ESCUDEIRO
52380	29/07/2025	ADELIA LINO DOS SANTOS
53119	25/03/2026	KRIKOR ATCHABAHIAN
52702	05/08/2025	NADIA DE LOURDES NACIF TREVILIN
52854	21/08/2025	JUFIR SPE LTDA
52656	25/08/2025	EDSON CRISPIM
52653	21/08/2025	ESP DE ILONA BOGYL DE SZABO
52651	15/08/2025	JOSE MENDES MORAIS
52874	03/02/2026	CHIMAVON JORGE KHATOUNIAN
50378	03/02/2026	CHIMAVON JORGE KHATOUNIAN
50375	17/03/2026	EPT EMPRESA PTA DE TRANS ENERGIA ELETRICA
50377	17/03/2026	EPT EMPRESA PTA DE TRANS ENERGIA ELETRICA
52998	18/03/2026	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
52474	09/03/2026	CARLOS ALBERTO BIANCO DE MORAES
51186	25/03/2026	ESP DE LYDIA ALEOTTY

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 443/2024, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52971	02/12/2025	AMERICAN TOWER DO BRASIL

53125	23/04/2026	JOICE DA SILVA BALDENEBRO
52891	11/03/2025	ALVARO BLASEK
51186	25/03/2026	ESP DE LIDYA ALEOTTY

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 443/2024, Artigos 101, incisos II e VI, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53465	24/04/2026	ITAMARATI TERRAPLANAGEM LTDA
51998	13/04/2026	FRANCISCO BERENGER NETTO
53205	15/04/2026	ANTONIO MONTEIRO FILHO
52824	07/04/2026	WILSON TEIXEIRA

Osasco, 24 de Abril de 2026.

DANIEL CALIÓ SANCHES
Secretário Executivo de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA MULHER DE OSASCO - CMDMOSecretaria Executiva de
Política para Mulheres
e Promoção da Diversidade

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE OSASCO – CMDMO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 17 de abril de 2026**Horário:** das 10h às 12h**Local:** CEFOR – Av. Mal. Rondon, 263 – Centro – Osasco/SP

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no CEFOR, situado à Av. Mal. Rondon, nº 263, Centro, Osasco/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco – CMDMO, sob a Presidência de Patrícia. Após as boas-vindas, foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença das conselheiras Patrícia de Jesus (SEMUD), Roseli Fontana (SE), Maria de Fátima R. da Cruz (SEPCD), Eliana Maria da Silva Barros (SEPPIR), Odete Maria Ribeiro e Priscila Monteiro Cruz (Saúde), Sheila Aparecida Thimoteo (SINTRASP), Claudete Ferreira Michelassi (CASAVIVA), Maria do Carmo (Associação Camila) e Dra. Milena Esperadio de Souza Rastelli (Comissão Permanente de Mulheres Advogadas), registrando-se as ausências justificadas de Isabela Paiva da Fonte Falcone e da Comandante Eliane da Silva Teles Dantas.

Na sequência, passaram-se aos informes gerais, com comunicados da Presidência e da SEMUD, abordando assuntos administrativos e institucionais de interesse do Conselho.

Dando continuidade, foi apresentado o balanço das ações desenvolvidas durante o Mês da Mulher, com o tema “Ciclos que nos Conectam”. Destacou-se a participação da conselheira Odete, representante da Secretaria de Saúde, que ministrou palestra na ETEC Dr. Celso Giglio II, com o tema “Hormônios e Emoções”. Registrou-se também que as conselheiras Sheila e Gercicleide representaram o Conselho na abertura do programa “Ciclos que nos Conectam”, realizada na SEMUD. Registrou-se ainda a participação do Conselho no evento do CIOESTE “Mulheres em Foco: Segurança, Saúde e Autocuidado”. As ações foram avaliadas positivamente, sendo apontados, contudo, desafios relacionados à organização e à ampliação da participação.

No que se refere à participação das conselheiras nas atividades realizadas em parceria com a SEMUD, foram apresentados relatos das atuações desenvolvidas, destacando-se a importância do alinhamento institucional e do fortalecimento da atuação conjunta, bem como propostas para ampliação da participação nas próximas ações.

Quanto ao andamento do Fórum, a Presidência informou que os municípios estão se colocando à disposição para participar do evento. Diante disso, as conselheiras manifestaram apoio à continuidade da organização. Ficou definido que as conselheiras das comissões de Legislação e de Enfrentamento irão verificar a possibilidade de reunião com o Poder Legislativo, visando apoio para a realização do Fórum. Deliberou-se pela realização do evento no mês de agosto de 2026, com definição das próximas etapas.

Nos encaminhamentos gerais, deliberou-se pela formação de uma comissão de conselheiras para realização de visita à Maternidade Amador Aguiar, em razão de relatos acerca do atendimento prestado na unidade. Também ficou definida a intensificação de articulações institucionais para captação de apoio ao Fórum.

Na palavra aberta, foram relatadas preocupações quanto a episódios de violência envolvendo crianças e adolescentes na Escola Estadual Paulo Freire. Ainda, a conselheira Sheila informou que, no mês de maio, em comemoração ao Dia da Enfermagem, o sindicato promoverá uma ação na Poli Norte, convidando o Conselho a participar.

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todas e encerrou a reunião às doze horas, lavrando-se a presente ata.

Patrícia de Jesus

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Março/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mes	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.500.1.000	1	IP-TU-PRINCIPAL	142.787.365,37	36.694.212,99	179.481.578,36	528.228.000,00	528.228.000,00	-348.746,421,64
9.1.1.2.500.1.000	409	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	-22.814,42	-93.420,39	-116.234,81	0,00	0,00	-116.234,81
1.1.1.2.500.2.000	2	IP-TU-MULTA-JUROS	329.253,27	304.928,97	634.182,24	3.636.000,00	3.636.000,00	-3.001.817,76
1.1.1.2.500.3.001	3	IP-TU-DIVIDA	8.645.015,32	6.115.993,83	14.761.009,15	34.140.000,00	34.140.000,00	-19.378.990,85
1.1.1.2.500.3.002	4	IP-TU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	2.293.799,22	1.570.531,17	3.864.330,39	9.264.000,00	9.264.000,00	-5.399.669,61
1.1.1.2.500.4.000	5	IP-TU-DIVIDA-MULTA-JUROS	3.753.623,52	2.720.342,30	6.473.965,82	23.280.000,00	23.280.000,00	-16.806.034,18
1.1.1.2.530.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	12.643.648,99	9.563.857,38	22.207.505,97	107.388.000,00	107.388.000,00	-85.180.494,03
9.1.1.2.530.1.000	413	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	-46.833,88	0,00	-46.833,88	0,00	0,00	-46.833,88
1.1.1.2.530.2.000	7	ITBI-MULTA-JUROS	76.862,59	75.952,35	152.814,94	948.000,00	948.000,00	-795.185,06
1.1.1.2.530.3.001	8	ITBI-DIVIDA	37.423,84	18.711,92	56.135,76	300.000,00	300.000,00	-243.864,24
1.1.1.2.530.3.002	9	ITBI-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	5.704,02	2.882,01	8.586,03	36.000,00	36.000,00	-27.413,97
1.1.1.2.530.4.000	10	ITBI-DIVIDA-MULTA-JUROS	4.348,66	2.174,33	6.522,99	48.000,00	48.000,00	-41.477,01
1.1.1.3.031.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	32.017.657,24	32.017.427,92	43.631.085,16	257.724.000,00	257.724.000,00	-214.092.914,84
1.1.1.3.034.1.000	12	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	8.229.123,05	4.820.383,55	13.049.506,60	85.452.000,00	85.452.000,00	-72.402.493,40
9.1.1.4.511.1.000	415	RESTITUIÇÃO - ISSQN - PRINCIPAL	-209,99	-13.532,77	-13.742,76	0,00	0,00	-13.742,76
1.1.1.4.511.1.001	13	ISSQN-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	4.945.630,73	2.154.135,65	7.099.766,38	31.488.000,00	31.488.000,00	-24.388.233,62
1.1.1.4.511.1.002	14	ISSQN-INFO PROGRAMAÇÃO	13.292,04	5.899,45	19.191,49	84.000,00	84.000,00	-64.808,51
1.1.1.4.511.1.003	15	ISSQN-INFO PROCESS. ARMAZ HOSP DE DADOS	73.789,49	33.970,00	107.759,49	504.000,00	504.000,00	-396.240,51
1.1.1.4.511.1.004	16	ISSQN-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	95.647,76	42.437,03	138.084,79	420.000,00	420.000,00	-281.915,21
1.1.1.4.511.1.005	17	ISSQN-SERV. INF E CONG- LICENCIAMENTO OU CESSAO DE	32.984,94	6.220,77	39.205,71	204.000,00	204.000,00	-164.794,29
1.1.1.4.511.1.006	18	ISSQN-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	190.595,68	118.604,22	309.199,90	1.116.000,00	1.116.000,00	-806.800,10
1.1.1.4.511.1.007	19	ISSQN-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	490.206,47	302.163,37	792.369,84	3.060.000,00	3.060.000,00	-2.267.630,16
1.1.1.4.511.1.008	20	ISSQN-INFO CONFEÇÃOMANUTENÇÃO PAGINA ELETRÔNICA	93.872,29	37.537,66	131.410,25	516.000,00	516.000,00	-384.589,75
1.1.1.4.511.1.009	21	ISSQN-INFO DISP DE AUID VID IMAG TEXT VIA INTERNET	5.642,63	2.779,33	8.421,96	60.000,00	60.000,00	-51.578,04
1.1.1.4.511.1.010	22	ISSQN-INFO DESENVOLVIMENTO	6.336,10	1.635,32	7.971,42	48.000,00	48.000,00	-40.028,58
1.1.1.4.511.1.021	23	ISSQN-CESSÃO DIREITO USO MARCAS SINAIS DE PROPENDA	5.274,42	126,84	5.401,26	36.000,00	36.000,00	-30.598,74
1.1.1.4.511.1.022	24	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	44.218,93	28.745,38	72.964,31	252.000,00	252.000,00	-179.035,69
1.1.1.4.511.1.023	25	ISSQN-CESS DO USO FERROV RODOV POSTES CABOS DUTOS	9.865,93	19.965,42	29.831,35	156.000,00	156.000,00	-126.168,65
1.1.1.4.511.1.024	26	ISSQN-CESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	43.591,33	16.638,46	60.229,79	180.000,00	180.000,00	-119.770,21
1.1.1.4.511.1.031	27	ISSQN-SAUDE MEDICINA E BIOMEDICINA	181.882,64	117.064,88	298.947,52	1.116.000,00	1.116.000,00	-817.052,48
1.1.1.4.511.1.032	28	ISSQN-SAUDE ANÁL CLIN E OUTRAS TECN MED	243.182,75	163.129,02	406.311,77	1.584.000,00	1.584.000,00	-1.177.688,23
1.1.1.4.511.1.033	29	ISSQN-SAUDE HOSPITAIS, CLINICAS E CONGENERES	113.596,30	44.526,55	158.122,85	780.000,00	780.000,00	-621.877,15
1.1.1.4.511.1.034	30	ISSQN-SAUDE INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA	4.467,74	2.142,35	6.610,09	36.000,00	36.000,00	-29.389,91
1.1.1.4.511.1.035	31	ISSQN-SAUDE ACUPUNTURA	13.782,21	14.055,41	27.837,62	60.000,00	60.000,00	-32.162,38
1.1.1.4.511.1.036	32	ISSQN-SAUDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	4.412,56	3.001,77	7.414,33	60.000,00	60.000,00	-52.585,67
1.1.1.4.511.1.037	33	ISSQN-SAUDE FARMACÊUTICOS	96.304,18	48.602,26	144.906,44	708.000,00	708.000,00	-563.093,56
1.1.1.4.511.1.038	34	ISSQN-SAUDE T OCUPACIONAL, FISOT E FONOAUDIOLOGIA	143.468,49	60.527,03	203.995,52	984.000,00	984.000,00	-780.004,48
1.1.1.4.511.1.039	35	ISSQN-SAUDE T ERAPIAS P TRAT FISICO ORGANICO MENTAL	19.164,68	9.601,90	28.766,58	84.000,00	84.000,00	-55.233,42
1.1.1.4.511.1.040	36	ISSQN-SAUDE NUTRIÇÃO	8.572,75	3.680,20	12.252,95	60.000,00	60.000,00	-47.747,05
1.1.1.4.511.1.041	37	ISSQN-SAUDE OBSTETRICIA	745,21	413,71	1.159,92	36.000,00	36.000,00	-34.841,08
1.1.1.4.511.1.042	38	ISSQN-SAUDE ODONTOLOGIA	323.124,78	143.345,58	464.470,36	2.136.000,00	2.136.000,00	-1.671.529,64
1.1.1.4.511.1.043	39	ISSQN-SAUDE ORTOPTICA	10.952,86	5.234,87	16.187,73	84.000,00	84.000,00	-67.812,27
1.1.1.4.511.1.044	40	ISSQN-SAUDE PROTESES SOB ENCOMENDA	10.528,56	6.065,84	16.594,40	84.000,00	84.000,00	-67.405,60
1.1.1.4.511.1.045	41	ISSQN-SAUDE PSICANÁLISE	108.342,85	46.718,74	155.061,59	624.000,00	624.000,00	-468.938,41
1.1.1.4.511.1.046	42	ISSQN-SAUDE PSICOLOGIA	67.271,46	31.392,28	98.663,74	576.000,00	576.000,00	-477.336,26
1.1.1.4.511.1.047	43	ISSQN-SAUDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	13.596,28	8.607,95	20.404,23	84.000,00	84.000,00	-63.596,77
1.1.1.4.511.1.050	44	ISSQN-SAUDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MOVEL	13.393,75	8.550,93	21.944,68	96.000,00	96.000,00	-74.055,32
1.1.1.4.511.1.051	45	ISSQN-SAUDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MOVEL	3.625,39	647,78	4.273,17	48.000,00	48.000,00	-43.726,83

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Março/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.052	46	ISSQN-SAUDE PLANOS E CONVENIOS	22.954,97	13.381,26	36.336,23	132.000,00	132.000,00	-95.663,77
1.1.1.4.51.1.1.053	47	ISSQN-SAUDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	106,33	1,08	107,41	36.000,00	36.000,00	-35.892,59
1.1.1.4.51.1.1.061	48	ISSQN-VETERIN MED VETERINARIA E ZOOTECNIA	80.176,51	48.767,13	128.963,64	492.000,00	492.000,00	-363.036,36
1.1.1.4.51.1.1.062	49	ISSQN-VETERIN HOSP CLINICAS E OUTROS VETERINARIOS	21.123,22	10.167,29	31.290,51	108.000,00	108.000,00	-76.709,49
1.1.1.4.51.1.1.063	50	ISSQN-VETERIN LAB DE ANALISE NA AREA VETERINARIA	187,02	88,35	275,37	36.000,00	36.000,00	-35.724,63
1.1.1.4.51.1.1.065	428	ISSQN-VETERIN BANCOS DE SANGUE ORGaos E CONGENERES	65,10	40,20	105,30	0,00	0,00	105,30
1.1.1.4.51.1.1.066	51	ISSQN-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	83,43	169,45	252,88	36.000,00	36.000,00	-35.747,12
1.1.1.4.51.1.1.067	52	ISSQN-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	2.238,70	905,75	3.144,45	36.000,00	36.000,00	-32.855,55
1.1.1.4.51.1.1.068	53	ISSQN-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	42.001,32	16.088,70	58.070,02	240.000,00	240.000,00	-181.929,98
1.1.1.4.51.1.1.069	54	ISSQN-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINARIA	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.1.1.4.51.1.1.071	55	ISSQN-BARBEBARIA MANICUROS E CONGENERES	170.753,21	85.007,44	255.760,65	1.020.000,00	1.020.000,00	-764.239,35
1.1.1.4.51.1.1.072	56	ISSQN-ESTETICISTAS, DEPILACAO E CONGENERES	75.272,59	26.995,12	102.267,71	300.000,00	300.000,00	-197.732,29
1.1.1.4.51.1.1.073	57	ISSQN-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	3.237,72	1.869,13	5.106,85	36.000,00	36.000,00	-30.893,15
1.1.1.4.51.1.1.074	58	ISSQN-ATIVIDADES FISICAS	96.595,25	49.193,24	145.788,49	564.000,00	564.000,00	-418.211,51
9.1.1.4.51.1.1.074	434	RESTITUICAO - ISSQN-ATIVIDADES FISICAS	0,00	-352,00	-352,00	0,00	0,00	352,00
1.1.1.4.51.1.1.076	59	ISSQN-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGENERES	55,00	275,00	330,00	36.000,00	36.000,00	-35.670,00
1.1.1.4.51.1.1.081	60	ISSQN-ENGR AGRM AGRM ARO GEOL URBAN PAISAG	194.320,45	87.591,03	281.911,48	1.296.000,00	1.296.000,00	-1.014.088,52
1.1.1.4.51.1.1.082	61	ISSQN-EXEC DE OBRAS CC HDR ELETRE E SEMELHANTES	452.350,04	207.614,98	659.965,02	3.204.000,00	3.204.000,00	-2.544.034,98
1.1.1.4.51.1.1.083	62	ISSQN-ESTUDIOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	36.495,27	12.973,54	49.468,81	144.000,00	144.000,00	-94.531,19
1.1.1.4.51.1.1.084	63	ISSQN-DEMOLICAO	1.187,76	467,75	1.655,51	36.000,00	36.000,00	-34.344,49
1.1.1.4.51.1.1.085	64	ISSQN-MANUT EDIFICIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	19.377,55	11.461,97	30.839,52	132.000,00	132.000,00	-101.160,48
1.1.1.4.51.1.1.086	65	ISSQN-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	25.104,29	13.140,06	38.244,35	132.000,00	132.000,00	-93.755,65
1.1.1.4.51.1.1.087	66	ISSQN-MANUTENCAO DE PISOS	188,33	4.322,85	4.511,18	36.000,00	36.000,00	-31.488,82
1.1.1.4.51.1.1.088	67	ISSQN-CALAFEICAO	15,00	10,00	25,00	36.000,00	36.000,00	-35.975,00
1.1.1.4.51.1.1.089	68	ISSQN-COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS	31.383,90	11.594,33	42.978,23	252.000,00	252.000,00	-209.021,77
1.1.1.4.51.1.1.090	69	ISSQN-MANUT DE LOGRADOUROS PBLICOS E IMOVEIS	33.339,66	38.893,55	72.233,21	156.000,00	156.000,00	-83.766,79
1.1.1.4.51.1.1.091	70	ISSQN-DECOACAO, PODA E JARDINAGEM	18.797,50	11.883,21	30.680,71	96.000,00	96.000,00	-65.319,29
1.1.1.4.51.1.1.093	71	ISSQN-DEDEITIZACAO, HIGIENIZACAO E CONGENERES	57.930,98	29.243,94	87.174,92	276.000,00	276.000,00	-188.825,08
1.1.1.4.51.1.1.094	72	ISSQN-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	3.831,67	1.585,16	5.416,83	36.000,00	36.000,00	-30.583,17
1.1.1.4.51.1.1.097	73	ISSQN-ACOMP FISC OBRAS DE ENGR ARO E URB	42.572,19	21.293,16	63.865,35	300.000,00	300.000,00	-236.134,65
1.1.1.4.51.1.1.098	74	ISSQN-MAPEAMENTO E CONGENERES	10.971,82	5.440,01	16.411,83	60.000,00	60.000,00	-43.588,17
1.1.1.4.51.1.1.100	75	ISSQN-HUCLCACAO E BOMBARD DE NUVENS E CONGENERES	294,00	251,05	545,05	36.000,00	36.000,00	-35.454,95
1.1.1.4.51.1.1.111	76	ISSQN-EDUCACAO ENS REGULAR PRE-ESC FUND MED SUP	722.223,27	365.059,19	1.087.282,46	4.356.000,00	4.356.000,00	-3.268.717,54
1.1.1.4.51.1.1.112	77	ISSQN-EDUCACAO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIACAO	673.909,12	322.852,70	996.761,82	4.224.000,00	4.224.000,00	-3.227.238,18
1.1.1.4.51.1.1.121	78	ISSQN-HOSPEDAGEM	102.042,69	31.729,66	133.772,35	612.000,00	612.000,00	-478.227,65
1.1.1.4.51.1.1.122	79	ISSQN-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSAO HOSP	66.397,46	37.578,71	103.976,17	408.000,00	408.000,00	-304.023,83
1.1.1.4.51.1.1.123	80	ISSQN-GUIAS DE TURISMO	11.610,75	2.438,17	14.048,92	36.000,00	36.000,00	-21.951,08
1.1.1.4.51.1.1.131	81	ISSQN-INTERMED CAMBIO SEG CART CRED PL SAUDE PREV	364.784,84	168.255,28	533.040,12	2.016.000,00	2.016.000,00	-1.482.959,88
1.1.1.4.51.1.1.132	82	ISSQN-INTERMED TITULOS E VALORES MOB CONTRATOS	155.584,27	84.277,25	239.861,52	864.000,00	864.000,00	-624.138,48
1.1.1.4.51.1.1.133	83	ISSQN-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	6.762,46	18.893,25	25.655,71	72.000,00	72.000,00	-46.344,29
1.1.1.4.51.1.1.134	84	ISSQN-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANO FATURIZ	47.005,56	15.487,38	62.492,94	228.000,00	228.000,00	-165.507,06
1.1.1.4.51.1.1.135	85	ISSQN-INTERMED OUTROS BENS MOVEIS E IMOVEIS	209.332,08	76.545,21	285.877,29	1.116.000,00	1.116.000,00	-830.122,71
1.1.1.4.51.1.1.136	86	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO MARITIMO	754,07	0,00	754,07	36.000,00	36.000,00	-35.245,93
1.1.1.4.51.1.1.137	87	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTICIAS	1.057,16	445,76	1.502,92	36.000,00	36.000,00	-34.497,08
1.1.1.4.51.1.1.138	88	ISSQN-INTERMED PUBL E PROP	2.491,00	6.125,72	8.616,72	36.000,00	36.000,00	-27.383,28
1.1.1.4.51.1.1.139	89	ISSQN-INTERMED REPRESENTACAO DE QUALQUER NATUREZA	288.961,03	147.124,72	436.075,75	1.464.000,00	1.464.000,00	-1.027.924,25
1.1.1.4.51.1.1.140	90	ISSQN-INTERMED DISTRIBUICAO DE BENS DE TERCEIROS	87.891,86	40.444,24	128.336,10	456.000,00	456.000,00	-327.663,90
1.1.1.4.51.1.1.151	91	ISSQN-GD ESTAC VECIC AUT TERRAERONAVES EMBARCACOES	99.741,35	42.548,59	142.289,94	480.000,00	480.000,00	-337.710,06

CER16401 - SMA-Rapd Informatica Ltda

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Março/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.4.51.1.1.152	92	ISSON-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	78.496,82	39.253,78	117.750,60	540.000,00	540.000,00	-422.249,40
1.1.4.51.1.1.153	93	ISSON-GD ESTAC ESCOLTA	1.029,92	246,21	1.275,13	36.000,00	36.000,00	-34.724,87
1.1.4.51.1.1.154	94	ISSON-GD ESTAC GUARDA DE BENS	89.882,68	53.955,00	143.817,68	792.000,00	792.000,00	-648.182,32
1.1.4.51.1.1.155	95	ISSON-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTANCIA	2.551,36	2.030,64	4.582,00	48.000,00	48.000,00	-43.418,00
1.1.4.51.1.1.161	96	ISSON-LAZER ESPETACULOS TEATRAIS	5.751,08	3.049,55	8.800,63	48.000,00	48.000,00	-39.199,37
1.1.4.51.1.1.163	97	ISSON-LAZER ESPETACULOS CIRCENSES	32,16	130,86	163,02	36.000,00	36.000,00	-35.836,98
1.1.4.51.1.1.164	98	ISSON-LAZER PROGRAMAS DE AUDITORIO	2.150,04	1.279,34	3.429,38	36.000,00	36.000,00	-32.570,62
1.1.4.51.1.1.165	99	ISSON-LAZER POS DE DIVERSOES, CENTROS DE LAZER	337,97	28,90	366,87	36.000,00	36.000,00	-35.633,13
1.1.4.51.1.1.166	100	ISSON-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGENERES	262,26	78,76	341,02	36.000,00	36.000,00	-35.658,98
1.1.4.51.1.1.167	101	ISSON-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVAIS	32.784,28	8.449,65	41.233,93	276.000,00	276.000,00	-234.766,07
1.1.4.51.1.1.168	102	ISSON-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	117.445,42	34.957,20	152.402,62	708.000,00	708.000,00	-555.597,38
1.1.4.51.1.1.169	103	ISSON-LAZER BILHARES, BOLIQUES E DIVERSOES	19.961,24	7.486,78	27.448,02	96.000,00	96.000,00	-68.551,98
1.1.4.51.1.1.171	104	ISSON-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	2.040,74	448,90	2.489,64	36.000,00	36.000,00	-33.510,36
1.1.4.51.1.1.172	105	ISSON-LAZER EXECUÇÃO DE MUSICA	1.153,21	570,49	1.723,70	60.000,00	60.000,00	-58.276,30
1.1.4.51.1.1.173	106	ISSON-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVAIS	17.670,70	8.402,39	26.073,09	96.000,00	96.000,00	-69.926,91
1.1.4.51.1.1.174	107	ISSON-LAZER FORN DE MUSICA PARA AMBIENTES	851,28	355,72	1.207,00	36.000,00	36.000,00	-34.793,00
1.1.4.51.1.1.175	108	ISSON-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	1.089,92	620,23	1.690,15	36.000,00	36.000,00	-34.309,85
1.1.4.51.1.1.176	109	ISSON-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVAIS COMPETIÇÕES	4.705,68	4.089,88	8.795,56	36.000,00	36.000,00	-27.204,44
1.1.4.51.1.1.177	110	ISSON-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	26.257,32	27.130,89	52.388,21	192.000,00	192.000,00	-139.611,79
1.1.4.51.1.1.181	111	ISSON-FONOGRAFIA/GRAVAÇÃO DE SONS	150.562,79	64.536,45	214.140,69	492.000,00	492.000,00	-320.259,31
1.1.4.51.1.1.182	112	ISSON-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	149.650,97	64.536,45	214.140,62	720.000,00	720.000,00	-505.812,58
1.1.4.51.1.1.183	113	ISSON-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	11.329,61	5.825,97	17.155,58	96.000,00	96.000,00	-78.844,42
1.1.4.51.1.1.184	114	ISSON-COMP GRAFICA EXCET P COMERCIO/INDUSTRIALIZAÇÃO	139.668,47	52.461,48	192.119,95	540.000,00	540.000,00	-347.880,55
1.1.4.51.1.1.191	115	ISSON-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	2.022,74,36	932,41,278	2.955,154,14	12.636.000,00	12.636.000,00	-9.680.845,86
1.1.4.51.1.1.192	116	ISSON-BENS DE TERCEIROS ASSISTENCIA TECNICA	30.989,36	25.834,94	45.070,46	252.000,00	252.000,00	-206.929,54
1.1.4.51.1.1.193	117	ISSON-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	48.028,83	25.834,94	73.861,77	252.000,00	252.000,00	-178.138,23
1.1.4.51.1.1.194	118	ISSON-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEM DE PNEUS	10.958,56	7.291,52	18.250,08	36.000,00	36.000,00	-17.749,92
1.1.4.51.1.1.195	119	ISSON-BENS DE TERCEIROS RESTAUOR DE OBJETOS	150.504,02	49.308,71	199.812,73	708.000,00	708.000,00	-508.187,27
1.1.4.51.1.1.196	120	ISSON-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	34.154,1,79	206,198,02	547.739,81	2.160.000,00	2.160.000,00	-1.612.260,19
1.1.4.51.1.1.197	121	ISSON-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLIDURA E CONGENERES	1.960,05	436,65	2.396,70	36.000,00	36.000,00	-33.603,30
1.1.4.51.1.1.198	122	ISSON-BENS DE TERCEIROS SERV EM LIVROS E REVISTAS	9.239,19	6.092,29	15.331,48	60.000,00	60.000,00	-44.668,52
1.1.4.51.1.1.199	123	ISSON-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAMENT	21.758,33	12.532,64	34.290,97	204.000,00	204.000,00	-169.709,03
1.1.4.51.1.1.200	124	ISSON-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	50.113,40	27.398,39	77.511,79	288.000,00	288.000,00	-210.488,21
1.1.4.51.1.1.201	125	ISSON-BENS DE TERCEIROS TAPECARIA E REFORMA	11.755,09	4.293,90	16.048,99	96.000,00	96.000,00	-79.951,01
1.1.4.51.1.1.202	126	ISSON-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANITERNAAGEM	79.366,03	43.827,46	123.193,49	624.000,00	624.000,00	-500.806,51
1.1.4.51.1.1.203	127	ISSON-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	77.219,20	38.039,82	115.259,02	432.000,00	432.000,00	-316.740,98
1.1.4.51.1.1.204	128	ISSON-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUNDASTE IÇAMENTO	8.045,13	494,94	8.540,07	48.000,00	48.000,00	-39.459,93
1.1.4.51.1.1.220	129	ISSON-BANC/FINCOBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	114.391,33	36.164,31	150.555,64	732.000,00	732.000,00	-581.444,36
1.1.4.51.1.1.223	130	ISSON-BANC/FIN CAMBIO	38.329,12	15.061,37	53.390,49	168.000,00	168.000,00	-114.609,51
1.1.4.51.1.1.228	131	ISSON-BANC/FIN REL A CREDITO MOBILIARIO	1.879,20	931,62	2.810,82	48.000,00	48.000,00	-45.189,18
1.1.4.51.1.1.231	132	ISSON-TRANSP COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	2.959,56	2.576,09	5.535,65	36.000,00	36.000,00	-30.464,35
1.1.4.51.1.1.232	133	ISSON-TRANSP OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	489.693,58	266.821,56	756.515,14	3.972.000,00	3.972.000,00	-3.215.484,86
1.1.4.51.1.1.241	134	ISSON-APPIO TECNICO ASSESSORES DE CONSULTORIA	440.533,82	254.171,84	694.705,66	2.604.000,00	2.604.000,00	-1.909.294,34
1.1.4.51.1.1.242	135	ISSON-APPIO TECNICO SECRETARIA E CONGENERES	1.662.241,85	814.896,63	2.477.138,48	9.036.000,00	9.036.000,00	-6.558.861,52
1.1.4.51.1.1.243	136	ISSON-APPIO TECNICO PLAN ORG TEC FIN ADM	98.021,30	39.274,52	137.295,82	420.000,00	420.000,00	-282.704,18
1.1.4.51.1.1.244	137	ISSON-APPIO TECNICO RECRUT SELEC COLOC MÃO-DE-OBRA	16.174,02	5.990,91	21.164,93	60.000,00	60.000,00	-38.836,07
1.1.4.51.1.1.245	138	ISSON-APPIO TECNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	14.837,72	4.655,80	19.493,52	288.000,00	288.000,00	-268.506,48
1.1.4.51.1.1.246	139	ISSON-APPIO TECNICO PROP E PUBL	565.799,31	323.945,44	891.744,75	2.724.000,00	2.724.000,00	-1.832.255,25

CER16401 - SMARapd Informatica Ltda

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Março/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.247	140	ISSON-APPIO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	908,25	526,28	1.434,53	36.000,00	36.000,00	-34.565,47
1.1.1.4.51.1.1.248	141	ISSON-APPIO TÉCNICO PERICIAS EXAMES ANÁLISES TÉCN	112.358,60	49.669,71	162.028,31	888.000,00	888.000,00	-725.971,69
1.1.1.4.51.1.1.249	142	ISSON-APPIO TÉCNICO PLANI ORG FEIRAS EXP CONGRESSOS	25.346,00	22.451,34	47.797,34	192.000,00	192.000,00	-144.202,66
1.1.1.4.51.1.1.250	143	ISSON-APPIO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BURE	45.871,71	18.168,97	64.040,68	300.000,00	300.000,00	-235.959,32
1.1.1.4.51.1.1.251	144	ISSON-APPIO TÉCNICO ADM EM GERAL	250.701,81	114.076,96	364.778,77	1.236.000,00	1.236.000,00	-871.221,23
1.1.1.4.51.1.1.252	407	ISSON-APPIO TÉCNICO LEILAO E CONGÊNERES	1.160,33	0,00	1.160,33	0,00	0,00	1.160,33
1.1.1.4.51.1.1.253	145	ISSON-APPIO TÉCNICO ADVOCACIA	483.119,44	229.977,53	713.096,97	2.928.000,00	2.928.000,00	-2.214.903,03
1.1.1.4.51.1.1.255	146	ISSON-APPIO TÉCNICO AUDITORIA	5.686,47	314,92	6.001,39	48.000,00	48.000,00	-41.998,61
1.1.1.4.51.1.1.256	147	ISSON-APPIO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	4.772,52	1.930,30	6.702,82	36.000,00	36.000,00	-29.297,18
1.1.1.4.51.1.1.257	148	ISSON-APPIO TÉCNICO ATUARIA E CALCULOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.1.1.4.51.1.1.258	149	ISSON-APPIO TÉCNICO CONTABILIDADE	122.086,01	45.643,39	167.729,40	1.044.000,00	1.044.000,00	-876.260,60
1.1.1.4.51.1.1.259	150	ISSON-APPIO TÉCNICO CONSULT E ASSES ECON FIN	22.709,79	7.214,51	29.924,30	144.000,00	144.000,00	-114.075,70
1.1.1.4.51.1.1.260	151	ISSON-APPIO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.1.1.4.51.1.1.261	152	ISSON-APPIO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	63.897,83	26.288,11	90.185,94	324.000,00	324.000,00	-233.814,06
1.1.1.4.51.1.1.262	153	ISSON-APPIO TÉCNICO SERV REL A FUTURIZAÇÃO	11.065,25	5.296,54	16.361,79	48.000,00	48.000,00	-31.638,21
1.1.1.4.51.1.1.263	154	ISSON-APPIO TÉCNICO APRESENT PALAEST CONFER SEMIN	20.786,36	10.348,89	31.135,25	96.000,00	96.000,00	-64.864,75
1.1.1.4.51.1.1.264	155	ISSON-APPIO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	3.632,33	1.180,62	4.812,95	48.000,00	48.000,00	-43.187,05
1.1.1.4.51.1.1.271	156	ISSON-OPERAÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	21.770,28	12.824,80	34.595,08	144.000,00	144.000,00	-109.404,92
1.1.1.4.51.1.1.281	157	ISSON-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	65.444,33	19.649,01	85.093,34	192.000,00	192.000,00	-106.906,66
1.1.1.4.51.1.1.291	158	ISSON-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	19.280,32	5.877,98	25.158,30	144.000,00	144.000,00	-118.841,70
1.1.1.4.51.1.1.292	159	ISSON-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	2.695,25	3.397,68	6.092,93	36.000,00	36.000,00	-29.907,07
1.1.1.4.51.1.1.293	160	ISSON-SERV TERMINAIS ROD FERR METR	839,08	524,32	1.363,40	36.000,00	36.000,00	-34.636,60
1.1.1.4.51.1.1.321	161	ISSON-PROGRAMA E COM VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	41.224,82	20.931,03	62.155,85	180.000,00	180.000,00	-117.844,15
1.1.1.4.51.1.1.331	162	ISSON-CHAVEIROS CARIMBOS SINALIZAÇÃO E CONGÊNERES	64.386,76	9.341,37	73.728,13	96.000,00	96.000,00	-22.271,87
1.1.1.4.51.1.1.341	163	ISSON-SERV FUERARIOS EM GERAL	2.270,99	1.811,25	4.082,24	36.000,00	36.000,00	-31.917,76
1.1.1.4.51.1.1.351	164	ISSON-CORRESPOND E DOCS COURRIER E CONGÊNERES	185.346,94	52.482,92	237.829,86	780.000,00	780.000,00	-542.160,14
1.1.1.4.51.1.1.361	165	ISSON-ASSISTENCIA SOCIAL	974,30	715,92	1.690,22	36.000,00	36.000,00	-34.309,78
1.1.1.4.51.1.1.371	166	ISSON-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	131.002,40	58.234,58	189.236,98	864.000,00	864.000,00	-674.763,02
1.1.1.4.51.1.1.391	167	ISSON - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUIMI	1.261,01	979,50	2.240,51	36.000,00	36.000,00	-33.759,49
1.1.1.4.51.1.1.401	168	ISSON - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRONI	255.429,87	126.237,67	381.667,54	972.000,00	972.000,00	-590.332,46
1.1.1.4.51.1.1.411	169	ISSON - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	37.619,08	22.423,62	60.042,70	228.000,00	228.000,00	-167.957,30
1.1.1.4.51.1.1.421	170	ISSON-DESEMB ADUAN COMISSION DESPACH E CONGÊNERES	359.841,46	178.760,58	538.602,04	1.764.000,00	1.764.000,00	-1.225.397,96
1.1.1.4.51.1.1.441	171	ISSON-REPORTAGEM ASSES IMPRENSA JORNALISM RP	21.428,53	6.581,07	28.009,60	60.000,00	60.000,00	-31.990,40
1.1.1.4.51.1.1.451	172	ISSON-METEOROLOGIA	934,40	467,20	1.401,60	12.000,00	12.000,00	-10.598,40
1.1.1.4.51.1.1.461	173	ISSON-ARTISTAS, ATLEOPTAS, MODELOS E MANEQUINS	2.453,25	568,83	3.022,08	36.000,00	36.000,00	-32.977,92
1.1.1.4.51.1.1.481	174	ISSON-OURIVESARIA E LAPIDACAO	17,41	12,44	29,85	36.000,00	36.000,00	-35.970,15
1.1.1.4.51.1.1.491	175	ISSON-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	907,50	208,71	1.116,21	36.000,00	36.000,00	-34.883,79
1.1.1.4.51.1.1.999	176	ISSON - Principal	323.067,415,00	155.565,111,27	478.632,526,27	2.016.020,000,00	2.016.020,000,00	-1.537.387,473,73
1.1.1.4.51.1.2.000	177	ISSON-MULTA,JUROS	967.637,51	455.150,80	1.412.788,31	7.440.000,00	7.440.000,00	-6.027,211,69
9.1.1.4.51.1.2.000	418	RESTITUICAO - ISSON - MULTA, JUROS	-5.657,70	-976,81	-6.634,51	0,00	0,00	-6.634,51
1.1.1.4.51.1.3.001	178	ISSON-DIVIDA-PRINCIPAL	1.082.233,33	1.314.749,12	2.396.982,45	4.740.000,00	4.740.000,00	-2.343.017,55
1.1.1.4.51.1.3.002	179	ISSON-DIVIDA-UTILIZACAO	477.427,69	945.239,59	1.422.667,28	1.428.000,00	1.428.000,00	-5.332,72
1.1.1.4.51.1.4.000	180	ISSON-DIVIDA-MULTA,JUROS	1.324.711,38	3.732.845,66	5.057.557,04	6.264.000,00	6.264.000,00	-1.206.442,96
1.1.2.1.01.01.0.011	181	TLF-INDUSTRIA	14.701,13	6.886,74	21.587,87	996.000,00	996.000,00	-974.412,13
1.1.2.1.01.01.0.021	182	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	1.791,25	1.882,94	3.674,19	384.000,00	384.000,00	-380.325,81
1.1.2.1.01.01.0.022	183	TLF-MERCERIA, E SIMILARES	598,80	883,43	1.482,23	156.000,00	156.000,00	-154.517,77
1.1.2.1.01.01.0.023	184	TLF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	8.183,81	394,60	8.578,41	888.000,00	888.000,00	-879.421,59
1.1.2.1.01.01.0.1024	185	TLF-DEPOSITOS E ARMAZENS EM GERAL	41.023,58	12.478,23	53.501,81	1.452.000,00	1.452.000,00	-1.398.498,19

CER16401 - SMARapd Informatica Ltda

Pagina 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Março/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.026	186	TLF-FARMÁCIA E DROGARIA	3.434,67	1.803,82	5.238,49	168.000,00	168.000,00	-162.761,51
1.1.2.1.01.0.1.026	187	TLF-FAÇOUQUE	0,00	388,59	388,59	48.000,00	48.000,00	-47.611,41
1.1.2.1.01.0.1.031	188	TLF-COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	90.372,08	53.316,62	143.688,70	4.944.000,00	4.944.000,00	-4.800.311,30
9.1.2.1.01.0.1.031	412	RESTITUIÇÃO - TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-318,08	-334,80	-652,88	0,00	0,00	-652,88
1.1.2.1.01.0.1.032	189	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	48.633,24	0,00	48.633,24	336.000,00	336.000,00	-287.366,76
1.1.2.1.01.0.1.033	190	TLF-AGÊNCIA BANCÁRIA	0,00	0,00	0,00	3.024.000,00	3.024.000,00	-3.024.000,00
1.1.2.1.01.0.1.034	191	TLF-CASAS LOTÉRICAS	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	-108.000,00
1.1.2.1.01.0.1.035	192	TLF-CAIXA ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	1.692.000,00	1.692.000,00	-1.692.000,00
1.1.2.1.01.0.1.041	193	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSÃO E SIMILARES, POR QUARTO O	0,00	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	-168.000,00
1.1.2.1.01.0.1.051	194	TLF-HOSPITAL E CLÍNICA	286,60	828,03	1.094,63	192.000,00	192.000,00	-190.905,37
1.1.2.1.01.0.1.052	195	TLF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	3.162,34	2.299,69	5.462,03	636.000,00	636.000,00	-630.537,97
1.1.2.1.01.0.1.053	196	TLF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.054	197	TLF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	5.083,31	6.786,93	11.870,24	240.000,00	240.000,00	-228.129,76
1.1.2.1.01.0.1.061	198	TLF-SALÃO DE CABELEREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	1.318,56	398,65	1.717,21	48.000,00	48.000,00	-46.282,79
1.1.2.1.01.0.1.071	199	TLF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	2.892,18	2.799,98	5.692,16	204.000,00	204.000,00	-198.307,84
1.1.2.1.01.0.1.081	200	TLF-PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NÍVEL MEDIO	983,86	130,99	1.114,85	24.000,00	24.000,00	-22.885,15
1.1.2.1.01.0.1.091	201	TLF-DEMAIS AUTÔNOMOS	1.132,45	118,20	1.250,65	12.000,00	12.000,00	-10.749,35
1.1.2.1.01.0.1.101	202	TLF-ESTACIONAMENTO	3.818,62	14.710,47	18.529,09	456.000,00	456.000,00	-437.470,91
1.1.2.1.01.0.1.102	203	TLF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	307,52	282,08	599,60	36.000,00	36.000,00	-35.410,40
1.1.2.1.01.0.1.111	204	TLF-IMOBILIÁRIA	2.814,78	5.611,86	8.426,64	312.000,00	312.000,00	-303.573,36
1.1.2.1.01.0.1.121	205	TLF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	13.797,95	2.601,79	16.399,74	540.000,00	540.000,00	-523.600,26
1.1.2.1.01.0.1.122	206	TLF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	1.547,12	344,57	1.891,69	12.000,00	12.000,00	-10.108,31
1.1.2.1.01.0.1.131	207	TLF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00	-96.000,00
1.1.2.1.01.0.1.141	208	TLF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	597,14	167,40	764,54	252.000,00	252.000,00	-251.235,46
1.1.2.1.01.0.1.151	209	TLF-DEPOSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	288,58	805,74	1.074,32	288.000,00	288.000,00	-286.925,68
1.1.2.1.01.0.1.161	210	TLF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	4.254,65	3.456,15	7.710,80	228.000,00	228.000,00	-220.289,20
1.1.2.1.01.0.1.171	211	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	367,35	279,01	646,36	120.000,00	120.000,00	-119.353,64
1.1.2.1.01.0.1.172	212	TLF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	138,75	0,00	138,75	60.000,00	60.000,00	-59.861,25
1.1.2.1.01.0.1.173	213	TLF - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	8.112,04	12.968,02	21.080,06	516.000,00	516.000,00	-494.919,94
1.1.2.1.01.0.1.174	214	TLF-Outras Atividades de Ensino não Especializadas	15.069,65	12.838,71	27.908,36	456.000,00	456.000,00	-428.091,64
1.1.2.1.01.0.1.181	215	TLF-LABORATÓRIO EM GERAL.	7.907,37	3.025,60	10.932,97	264.000,00	264.000,00	-253.067,03
1.1.2.1.01.0.1.191	216	TLF-CINEMAS E TEATROS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.192	217	TLF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOTES E SIMILARES	0,00	15.314,60	15.314,60	120.000,00	120.000,00	-104.685,40
1.1.2.1.01.0.1.193	218	TLF-BOLICHES, BOCHE E BILHARES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.194	219	TLF-FAPARELHOS ELETRÔNICOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.195	220	TLF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.197	221	TLF-CIRCO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.201	222	TLF-EMPREENHEIROS OU INCORPORADORES	5.257,21	6.159,09	11.416,30	660.000,00	660.000,00	-648.583,70
1.1.2.1.01.0.1.211	223	TLF-TAXISTA	1.669,24	1.036,44	2.705,68	24.000,00	24.000,00	-21.294,32
9.1.2.1.01.0.1.211	429	RESTITUIÇÃO - TLF-TAXISTA	0,00	-98,84	-98,84	0,00	0,00	-98,84
1.1.2.1.01.0.1.213	224	TLF-MOTORISTA DE APLICATIVO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.214	225	TLF - OUTROS VEÍCULOS DE ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.1.2.1.01.0.1.221	226	TLF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.222	227	TLF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	2.106,34	874,03	2.980,37	108.000,00	108.000,00	-105.019,63
1.1.2.1.01.0.1.223	228	TLF-TRANSPORTADORA	57.019,06	21.499,02	78.518,08	972.000,00	972.000,00	-893.481,92
1.1.2.1.01.0.1.224	229	TLF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	0,00	403,27	403,27	12.000,00	12.000,00	-11.596,73
1.1.2.1.01.0.1.225	230	TLF-TRANSPORTE ESCOLAR	414,41	378,90	793,31	24.000,00	24.000,00	-23.206,69
1.1.2.1.01.0.1.226	231	TLF-TRANSPORTE COLETIVO	799,09	0,00	799,09	36.000,00	36.000,00	-35.200,91

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Março/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.231	232	TLF-Transporte regime de tratamento pessoa Juridic	4.818,73	222,96	5.041,69	12.000,00	12.000,00	-6.958,31
1.1.2.1.01.0.1.231	233	TLF-BARRACA DE FEIRA LIVRE	321,74	122,56	444,30	384.000,00	384.000,00	-383.555,70
1.1.2.1.01.0.1.246	234	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEICULO A MOTOR OU R	171,90	0,00	171,90	12.000,00	12.000,00	-11.828,10
1.1.2.1.01.0.1.247	235	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEICULO A MOTOR OU R	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.248	236	TLF-OUTLET - POR BOX	68.845,56	56.430,06	125.275,62	480.000,00	480.000,00	-354.724,38
1.1.2.1.01.0.1.251	237	TLF-BANCA DE JORNALS E REVISTAS E SIMILARES	575,65	32,38	608,03	36.000,00	36.000,00	-35.391,97
1.1.2.1.01.0.1.261	238	TLF-DEMAS ATIVIDADES	6.644,76	4.029,30	10.674,06	216.000,00	216.000,00	-205.325,94
1.1.2.1.01.0.1.271	239	TLF-DEPÓSITO FECHADO	906,93	1.466,24	2.373,17	180.000,00	180.000,00	-177.626,83
1.1.2.1.01.0.1.281	240	TLF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.282	241	TLF-STAND DE VENDAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.283	242	TLF-ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	82,48	0,00	82,48	12.000,00	12.000,00	-11.917,52
1.1.2.1.01.0.1.284	243	TLF-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	0,00	21.606,84	21.606,84	336.000,00	336.000,00	-314.393,16
1.1.2.1.01.0.1.285	244	TLF - Serviços de comunicação (rádio)	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.501	245	TLF-LETREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.504	246	TLF-EM VEÍCULOS	514,28	513,08	1.027,36	60.000,00	60.000,00	-58.972,64
1.1.2.1.01.0.1.505	247	TLF-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	120,33	221,32	341,65	132.000,00	132.000,00	-131.658,35
1.1.2.1.01.0.1.506	248	TLF-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	217,03	314,17	531,20	528.000,00	528.000,00	-527.468,80
1.1.2.1.01.0.1.507	249	TLF-OUTDOORS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.509	250	TLF-PAINEL PUBLICITARIO SUSPENSO EM ESTRUTUTRA	4.416,36	274,64	4.691,00	588.000,00	588.000,00	-583.309,00
1.1.2.1.01.0.1.512	251	TLF-FAIXAS E SIMILARES	0,00	244,75	244,75	12.000,00	12.000,00	-11.755,25
1.1.2.1.01.0.1.513	252	TLF-PUBLICIDADE EM ORELHOES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.514	253	TLF-OUTRAS PUBLICIDADES	70,90	0,00	70,90	12.000,00	12.000,00	-11.929,10
1.1.2.1.01.0.1.601	254	TLF-TAXI	467,25	267,84	735,09	60.000,00	60.000,00	-59.264,91
1.1.2.1.01.0.1.603	255	TLF-FEIRAS	111,73	34,38	146,11	180.000,00	180.000,00	-179.853,89
1.1.2.1.01.0.1.604	256	TLF-BARRACAS E SIMILARES	83,94	143,31	227,25	24.000,00	24.000,00	-23.772,75
1.1.2.1.01.0.1.605	257	TLF-USO DE PASS PÚBLICOS P FINS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.1.2.1.01.0.1.610	258	TLF-EQUIP SOBRE VEIC OU REBOC C PNT FX - P FINS COM	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.988	259	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.989	260	TLFOP-NAO ESPECIFICADA	423.931,17	256.716,51	680.647,68	3.708.000,00	3.708.000,00	-3.027.352,32
1.1.2.1.01.0.2.000	430	RESTITUIÇÃO - TLEOP-NAO ESPECIFICADA	0,00	-4.856,25	-4.856,25	0,00	0,00	-4.856,25
1.1.2.1.01.0.3.001	261	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA-JUROS	33.995,71	8.167,89	42.163,60	216.000,00	216.000,00	-173.836,40
1.1.2.1.01.0.3.001	262	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA-JUROS	921.615,45	740.002,42	1.661.617,87	4.992.000,00	4.992.000,00	-3.330.382,13
9.1.2.1.01.0.3.001	431	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCA.	0,00	-189,33	-189,33	0,00	0,00	-189,33
1.1.2.1.01.0.3.002	263	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	187.223,90	144.513,56	331.737,46	864.000,00	864.000,00	-532.262,54
1.1.2.1.01.0.4.000	432	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCA.	0,00	-71,52	-71,52	0,00	0,00	-71,52
1.1.2.1.01.0.4.000	264	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-MULTA-JUROS	481.294,88	355.629,35	836.924,23	3.120.000,00	3.120.000,00	-2.283.075,77
9.1.2.1.01.0.4.000	433	RESTITUIÇÃO - ITAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS.	0,00	-148,04	-148,04	0,00	0,00	-148,04
1.1.2.1.50.0.1.441	265	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	164,06	54,68	218,74	12.000,00	12.000,00	-11.781,26
1.1.2.1.50.0.1.999	266	TVS-NÃO ESPECIFICADA	1.531,18	570,74	2.101,92	12.000,00	12.000,00	-9.898,08
1.1.2.1.50.0.2.000	267	FISC. VIG SANITARIA-MULTA-JUROS	37,48	897,40	100,17	12.000,00	12.000,00	-11.899,83
1.1.2.1.50.0.3.001	268	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA	1.392,18	287,06	2.289,58	12.000,00	12.000,00	-9.710,42
1.1.2.1.50.0.3.002	269	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	261,48	84,90	346,38	12.000,00	12.000,00	-11.653,62
1.1.2.1.50.0.4.000	270	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA-MULTA-JUROS	612,29	287,06	899,35	12.000,00	12.000,00	-11.100,65
1.1.2.2.01.0.1.001	271	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS	1.427,16	0,00	1.427,16	36.000,00	36.000,00	-34.572,84
1.1.2.2.01.0.2.002	272	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	122.584,86	95.595,57	218.180,43	636.000,00	636.000,00	-417.819,57
1.1.2.2.01.0.2.002	273	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS - MULTA-JUROS	743.462,19	80.799,98	824.222,17	2.868.000,00	2.868.000,00	-2.043.777,83
1.1.2.2.01.0.3.001	274	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	12.854,42	3.102,81	15.957,23	48.000,00	48.000,00	-32.042,77
1.1.2.2.01.0.3.002	275	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	3.316,57	3.763,66	7.080,23	156.000,00	156.000,00	-148.919,77

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Março/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.2.1.53.0.1.000	307	COTA-PARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	118.460,84	0,00	118.460,84	672.000,00	672.000,00	-553.539,16
1.7.2.52.0.1.000	308	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	728.594,54	569.505,26	1.298.099,80	8.616.000,00	8.616.000,00	-7.317.900,20
1.7.2.3.50.0.1.000	309	TRANSF SUS-PRINCIPAL	956.654,21	939.817,33	1.896.471,54	16.284.000,00	16.284.000,00	-14.387.528,46
1.7.2.4.99.0.1.000	310	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DE-PRINCIPAL	205,84	0,00	205,84	900.000,00	900.000,00	-899.794,16
1.7.2.9.51.0.1.000	311	TRANSF DE ESTADOS A ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	1.733.766,07	1.733.766,07	2.449.871,71	3.876.000,00	3.876.000,00	-1.426.128,29
1.7.4.1.99.0.1.002	312	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	50.000,00	30.443,67	80.443,67	8.976.000,00	8.976.000,00	-8.895.556,33
1.7.5.1.50.0.1.000	313	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	86.586.984,84	59.787.311,32	146.374.296,16	589.260.000,00	589.260.000,00	-442.885.703,84
TOTAL TRANSF CORENTES			299.719.449,46	173.861.005,23	473.580.454,69	1.693.670.400,00	1.693.670.400,00	-1.220.089.945,31
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.1.01.0.1.000	314	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.313.453,00	884.105,38	2.197.558,38	8.688.000,00	8.688.000,00	-6.490.441,62
9.9.1.1.01.0.1.000	410	RESTITUIÇÃO - MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA -	-14.716,13	-2.632,11	-17.348,24	0,00	0,00	-17.348,24
1.9.1.1.01.0.3.000	315	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA	699.427,06	249.728,26	949.155,32	1.980.000,00	1.980.000,00	-1.030.844,68
1.9.1.1.01.0.4.000	316	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-MULTA JUROS	256.387,40	172.338,43	428.705,83	1.224.000,00	1.224.000,00	-795.294,17
1.9.1.1.01.0.8.000	317	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-JUROS PROPRIO	239.821,97	115.509,28	355.331,25	528.000,00	528.000,00	-172.668,75
1.9.1.1.06.1.1.000	424	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-principal	4.332,78	0,00	4.332,78	0,00	0,00	4.332,78
1.9.1.1.06.1.3.000	318	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DIVIDA	8.126,32	2.334,26	10.460,58	48.000,00	48.000,00	-37.539,42
1.9.1.1.06.1.4.000	319	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA JUROS	5.011,48	564,57	5.576,05	12.000,00	12.000,00	-6.423,95
1.9.1.1.06.1.8.000	320	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS PROPRIO	1.851,64	307,00	2.158,64	12.000,00	12.000,00	-9.841,36
1.9.1.1.08.0.1.000	321	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principa	0,00	213,98	213,98	12.000,00	12.000,00	-11.786,02
1.9.1.1.09.0.1.000	422	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.555,16	419,19	2.974,35	0,00	0,00	2.974,35
1.9.1.1.14.0.1.000	322	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	4.160.247,00	1.923.709,88	6.083.956,88	16.452.000,00	16.452.000,00	-10.368.043,12
1.9.1.1.14.0.1.000	414	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	-2.945,26	-1.051,80	-3.997,06	0,00	0,00	-3.997,06
1.9.2.1.99.0.1.000	323	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	29.796.000,00	29.796.000,00	-29.796.000,00
1.9.2.2.01.1.1.000	324	REST. DE CONV.-PRIMARIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.448.000,00	2.448.000,00	-2.448.000,00
1.9.2.2.06.3.1.000	325	REST. DE DESP PRIMARIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.2.06.4.1.000	326	REST. DE DESP FINAN DE EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.2.14.1.1.001	327	Restituição ou Glosa de Adiantamento	115,94	751,00	866,94	72.000,00	72.000,00	-71.133,06
1.9.2.2.14.2.1.001	419	Restituição de 3º Setor	56.591,25	27.140,82	83.732,07	0,00	0,00	83.732,07
1.9.2.2.99.0.1.000	328	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	5.990,18	10.454,25	16.444,43	24.000,00	24.000,00	-7.555,57
1.9.2.3.02.0.1.164	408	Cota condominial SENAI	7.848,00	7.848,00	15.696,00	0,00	0,00	15.696,00
1.9.3.1.05.0.1.001	329	Resgates depositos judicial à maior para devolução	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.9.9.12.2.1.000	330	ÔNUS DE SUJUMBÊNCIA-PRINCIPAL	119.091,99	103.555,13	222.647,12	924.000,00	924.000,00	-701.352,88
1.9.9.9.23.9.1.000	420	ACORDO/DECSAÇ. JUD/EXTRAJUD - DEMAIS - PRINCIPAL	2.518.602,69	0,00	2.518.602,69	0,00	0,00	2.518.602,69
1.9.9.9.99.2.1.001	331	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	365.331,44	216.326,59	581.658,03	1.872.000,00	1.872.000,00	-1.290.341,97
1.9.9.9.99.2.1.002	332	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	490.809,16	693.899,54	1.184.708,70	4.584.000,00	4.584.000,00	-3.399.291,30
9.9.9.9.99.2.1.002	411	RESTITUIÇÃO - NÃO PROJETADAS NA RFB - PRIM. - OUTR	-1.986,56	0,00	-1.986,56	0,00	0,00	-1.986,56
1.9.9.9.99.2.1.003	333	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VETÓRIO - À VISTA	266.632,09	146.789,14	413.421,23	2.184.000,00	2.184.000,00	-1.770.578,77
1.9.9.9.99.2.1.004	334	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VETÓRIO - C. CREDITO	205.053,80	109.628,93	314.682,73	1.728.000,00	1.728.000,00	-1.413.317,27
1.9.9.9.99.2.1.005	406	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	180.189,79	97.356,16	277.545,95	420.000,00	420.000,00	-272.545,95
1.9.9.9.99.2.3.001	335	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTORGA ONER.	60.361,18	80.422,07	140.783,25	420.000,00	420.000,00	-279.216,75
1.9.9.9.99.2.3.002	336	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTRAS	83.113,76	31.479,49	114.593,25	540.000,00	540.000,00	-425.406,75
1.9.9.9.99.2.3.003	337	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	33.995,59	14.438,24	48.433,83	168.000,00	168.000,00	-119.566,17
1.9.9.9.99.2.4.000	338	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA-MULTA JUROS	246.836,74	314.615,44	561.452,18	708.000,00	708.000,00	-146.547,82
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORENTES			11.312.109,46	5.200.251,12	16.512.360,58	74.460.000,00	74.460.000,00	-57.947.639,42
TOTAL RECEITAS CORENTES			914.335.334,18	442.515.064,22	1.356.850.398,40	5.219.950.400,00	5.219.950.400,00	-3.863.100.001,60

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Março/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.9.99.0.1.001	339	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ES	0,00	0,00	0,00	13,00	13,00	-13,00
TOTAL OP. DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	13,00	13,00	-13,00
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.1.51.2.1.000	425	TRANSF.-SAUDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	2.496.000,00	0,00	2.496.000,00	0,00	0,00	2.496.000,00
2.4.1.3.60.0.1.000	417	TRANSF DE REC. DO FMS-PRINCIPAL	600.559,56	22.310,00	622.869,56	0,00	0,00	622.869,56
2.4.1.4.99.0.1.004	340	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - URB REG FAVELAS	305.163,91	0,00	305.163,91	10.104.000,00	10.104.000,00	-9.798.836,09
2.4.2.9.99.0.1.010	423	Outras Transf. Rec. Estado - Investimento em LPI	10.260,00	0,00	10.260,00	0,00	0,00	10.260,00
TOTAL TRANSF DE CAPITAL			3.411.983,47	22.310,00	3.434.293,47	10.104.000,00	10.104.000,00	-6.669.706,53
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			3.411.983,47	22.310,00	3.434.293,47	10.104.013,00	10.104.013,00	-6.669.719,53
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			917.747.317,65	442.537.374,22	1.360.284.691,87	5.230.054.413,00	5.230.054.413,00	-3.869.769.721,13

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	4.199,20	2.099,60	6.298,80	0,00	6.298,80	-2.099,60
2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO	30.535,22	0,00	30.535,22	0,00	30.535,22	-30.535,22
2.1.8.8.1.01.03.007	55.056	Plano de Benefícios PREVCOM MULTI	4.494,95	2.568,39	7.063,34	0,00	7.063,34	-2.568,39
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	10.311.132,45	4.461.273,10	14.772.405,55	10.104.000,00	17.043.499,59	-2.271.094,04
2.1.8.8.1.01.03.014	55.057	IPMO - FUNPREV 3	12.933.665,65	4.109.833,94	17.043.499,59	1.094.002,14	1.094.002,14	16.949.497,45
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAO ALIMENTICIA	722.909,48	371.092,66	1.094.002,14	0,00	0,00	1.094.002,14
2.1.8.8.1.01.11.102	55.992	CONTRIB. PREV. - IPREV. - DE	3.355,30	1.414,54	4.769,84	0,00	4.769,84	-4.769,84
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	19.694,00	9.651,00	29.345,00	0,00	29.345,00	-9.651,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	638.971,32	243.134,63	882.105,95	0,00	882.105,95	-243.134,63
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO	33.626,20	13.184,02	46.810,22	0,00	46.810,22	-13.184,02
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	425.379,50	73.759,86	499.139,36	0,00	499.139,36	-73.759,86
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	4.448,80	2.257,60	6.706,40	0,00	6.706,40	-2.257,60
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/DOONTO	235.437,26	39.308,73	274.745,99	0,00	274.745,99	-39.308,73
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	13.820.647,35	5.264.440,72	19.085.088,07	0,00	19.085.088,07	-5.264.440,72
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	684.060,19	261.043,19	945.103,38	0,00	945.103,38	-261.043,19
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	556.998,25	223.984,82	780.983,07	0,00	780.983,07	-223.984,82
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	67.008,56	0,00	67.008,56	0,00	67.008,56	-67.008,56
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	852.628,74	266.916,03	1.119.544,77	0,00	1.119.544,77	-266.916,03
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	1.523.678,74	571.445,63	2.095.124,37	0,00	2.095.124,37	-571.445,63
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	1.503,24	751,62	2.254,86	0,00	2.254,86	-751,62
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	711.694,93	364.029,49	1.075.724,42	0,00	1.075.724,42	-364.029,49
2.1.8.8.1.01.15.029	55.993	EMPRÉSTIMO BANCO MASTER S/A	330.419,10	113.665,78	444.084,88	0,00	444.084,88	-113.665,78
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRÉSTIMOS - SICOOBREDSAPOPAULO	50.871,98	22.139,33	73.011,31	0,00	73.011,31	-22.139,33
2.1.8.8.1.01.15.031	55.994	BANCO GENIAL S.A	70.180,04	31.213,01	101.393,05	0,00	101.393,05	-31.213,01
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	1.605.724,99	823.386,90	2.429.111,89	0,00	2.429.111,89	-823.386,90
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	204.695,40	79.792,94	284.488,34	0,00	284.488,34	-79.792,94
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	25.971,00	11.113,00	37.084,00	0,00	37.084,00	-11.113,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	102.690,13	53.713,51	156.403,64	0,00	156.403,64	-53.713,51
2.1.8.8.1.01.99.437	56.023	BANCO DIGIO S.A.	144.094,81	81.724,09	225.818,90	0,00	225.818,90	-81.724,09
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	0,00	0,00	91.654,50	0,00	91.654,50	-91.654,50
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	30.055,71	12.552,19	42.607,90	0,00	42.607,90	-12.552,19
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.485.199,55	1.743.280,71	4.228.480,26	0,00	4.228.480,26	-1.743.280,71
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	5.924.496,02	2.833.773,00	8.758.269,02	0,00	8.758.269,02	-2.833.773,00

CER16401 - SMA-Rapd Informática Ltda

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Março/2026

2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.131.675,95	1.048.463,17	3.180.139,12
2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FÍSICA	7.706,53	13.799,67	21.506,20
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			56.699.450,54	23.242.461,37	79.941.911,91
SOMA			974.446.768,19	465.779.835,59	1.440.226.603,78

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

<i>Descrição Banco</i>	<i>Saldo Mês Anterior</i>	<i>Saldo Exerc Anterior</i>
2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO	93.896.844,57	6.645.064,57
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	1.350.799,85	1.277.778,72
2 - 2021 - ITÁU CTA MOVIMENTO	2.193,47	2.184,47
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	558.695,71	582.359,90
2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	4.279,03	4.207,29
2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	514.970,66	505.290,64
2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.580.152,78	13.168.691,30
2 - 4199 - BB - CIDE	520.196,81	1.455.977,54
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2.491.037,95	319.531,81
2 - 4235 - BB - JUIZADO ESPECIAL	7.390,00	7.390,00
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	1.172.268,05	1.149.954,41
2 - 4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	1.078,21	0,00
2 - 4274 - BB OBRAS - FUNASA	56.468,46	55.433,97
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	51.735,29	180.899,60
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	1.660,38	1.632,55
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	174.080,00	163.265,52
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2.742.972,53	1.599.616,59
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	0,04	0,03
2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	668.548,83	713.263,03
2 - 4429 - BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	230.925,00	0,00
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	92.442,66	90.718,49
2 - 4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	1.265.195,96	1.334.589,92
2 - 4437 - BB - SH - URB .AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	54.812,30	53.893,40
2 - 4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	89.257,60	87.761,25
2 - 4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.499.884,28	1.442.938,09
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2.249.453,30	2.204.946,32
2 - 4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2.089.764,78	614.643,68
2 - 4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	303.060,58	297.408,12
2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	23.280.131,61	22.285.475,23
2 - 4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	13.198.692,86	12.739.661,77
2 - 4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	849.435,24	849.435,24
2 - 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	57.461,86	56.507,22
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	48.890,37	48.068,76
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	6.703,63	7.387,49
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	24,53	24,53
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	54.632.297,33	53.603.081,53
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	134.261,18	134.261,18
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	91.529,59	90.008,98
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	24.494,16	24.456,42
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	494.261,24	486.049,89
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2.213,82	2.176,70
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	1.486,51	1.461,59
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	64.512,29	404.808,04
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	587.584,22	4.816.281,99
2 - 4625 - BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	3.686,13	940,18

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Março/2026

<i>Descrição Banco</i>	<i>Saldo Mês Anterior</i>	<i>Saldo Exerc Anterior</i>
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	3.074.860,97	1.263.230,20
2 - 4649 - BB - SF. - PMO TJ LC151 - 70 TESOIRO - C/C 92.612	2.946.012,51	2.915.135,79
2 - 4653 - BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	30.232.105,61	29.939.609,07
2 - 4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	1.419.801,41	1.395.999,19
2 - 4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	484.310,50	599.569,59
2 - 4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	1.395.075,72	1.371.898,78
2 - 4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	233,56	229,68
2 - 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	52.471,68	51.599,95
2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	200.104,59	197.579,02
2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	23.083,23	22.699,74
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2 - 4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	697.800,48	1.244.204,37
2 - 4665 - BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	4.408,21	17.148,19
2 - 4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2.271,44	35.218,99
2 - 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	314,14	1.951,94
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	144.350,12	141.930,17
2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	1.482,67	1.467,88
2 - 4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	751.369,69	1.000.395,10
2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	204,98	195,25
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	14.019,18	13.784,15
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	290.213,71	285.348,37
2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	9.378,61	9.250,43
2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	144,34	142,37
2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	1.267,98	1.250,65
2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	376.807,33	370.490,36
2 - 9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2.252.815,27	11.256.683,53
2 - 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	5.132.096,29	2.879.325,29
2 - 9018 - BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	684.958,42	673.475,46
2 - 9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	3.105,64	3.105,64
2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	132.937,02	130.728,48
2 - 9025 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	226.064,75	221.415,60
2 - 9026 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	47.917,10	46.992,45
2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	26.341,84	25.904,21
2 - 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	32.567,02	126.861,08
2 - 9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	3.257,17	3.195,17
2 - 9043 - BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	3.755,99	3.684,50
2 - 9044 - BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	257.059,87	268.519,46
2 - 9045 - BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	8.890,87	8.741,82
2 - 9046 - BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	7.140,56	6.999,05
2 - 9047 - BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	11.311,49	11.078,64
2 - 9048 - BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	7.273,11	7.134,67
2 - 9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	37.404,91	36.783,49
2 - 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	12.161,34	11.959,30
2 - 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	794.376,48	778.024,69
2 - 9055 - BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	79.936,60	78.254,57
2 - 9057 - BB - CANALIZAÇÃO CÓRREGO RICO C/C: 108576-x	607,77	595,26
2 - 9058 - BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	93.247,25	91.684,01
2 - 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	18.736,39	18.379,75
2 - 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	99.487,39	97.515,86
2 - 9061 - BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	107.621,13	105.833,17
2 - 9062 - BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	16.296,14	15.985,95

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Março/2026

Descrição Banco

2 - 9063 - BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8
2 - 9068 - BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1
2 - 9069 - BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X
2 - 9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7
2 - 9073 - BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3
2 - 9075 - BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5
2 - 9076 - BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x
2 - 9077 - BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2
2 - 9080 - BB- FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1
2 - 9081 - BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X
2 - 9082 - BB- Emendas Municipais 2023-AG637-8-Conta-113143-5
2 - 9083 - BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1
2 - 9084 - BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9
2 - 9085 - BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X
2 - 9086 - BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6
2 - 9087 - BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4
2 - 9088 - BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0
2 - 9089 - BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0
2 - 9090 - BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9
2 - 9091 - BB - Aldir Blanc 2 -AG: 0637-8 C/C: 113746-8
2 - 9092 - BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1
2 - 9093 - BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0
2 - 9094 - CEF-Conta Movimento-cód Op.3703 C/C 574.433.726-8

Total MOVIMENTO

Saldo Mês Anterior

366.788,81
66.245,55
421.757,59
77.016,56
639.931,28
11.901,12
6.463,18
99.349,43
597.800,96
35.813,61
17.373,57
3.075.874,25
32.735,35
28.769,25
233.987,29
73.243,42
2.098,15
378.817,44
232.178,43
1.610.234,93
98.497,40
50.255.980,03
21.240.583,31
344.634.036,97

Saldo Exerc Anterior

359.238,67
65.144,99
419.165,43
154.216,88
629.299,85
11.703,40
6.355,81
98.030,44
587.869,46
35.218,62
7,00
4.672.515,07
32.191,50
28.291,30
230.767,85
72.235,66
2.063,29
372.524,00
228.321,16
1.963.388,16
96.861,02
71.179.893,05
2.546.217,20
271.753.538,03

Descrição Banco

4 - 0001 - BB- CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X
4 - 0002 - BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1
4 - 0003 - BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4
4 - 0006 - BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1
4 - 0007 - BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4
4 - 0015 - BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8
4 - 0018 - BB - FUNDEB 2024 - AG0637-8 CC117226-3
4 - 0019 - BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024
4 - 0020 - BB - C/C 117191-7 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024
4 - 0021 - BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024
4 - 0022 - BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024
4 - 0023 - BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5
4 - 0024 - BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3
4 - 0025 - BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1
4 - 0026 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8
4 - 0027 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5
4 - 0028 - BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7
4 - 0029 - BB - FMS EMENDA 41300042024 C/C: 117877-6
4 - 0042 - BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-6378-C/C 114.963-6
4 - 0043 - BB - Emenda - 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2
4 - 0049 - BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0
4 - 0050 - BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2
4 - 0052 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1
4 - 0053 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6
4 - 0054 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3
4 - 0055 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4

Saldo Mês Anterior

316.201,77
2.576.695,86
2.253.011,09
351.986,64
119.969,79
396.222,41
48.555,42
33.500,35
5.254,91
197.968,86
11.536,29
6.850,02
531.672,00
137.886,37
1.888.871,67
132.152,39
19.731.750,71
772.241,44
680.429,97
180.099,37
617.063,55
320.636,87
2.478.719,52
4.118.410,45
131.025,93
106.329,87

Saldo Exerc Anterior

292.952,01
2.523.656,04
2.044.407,90
346.085,77
117.686,22
389.639,81
47.741,41
35.549,64
16.976,62
194.650,02
11.342,89
30.842,55
420.346,01
188.428,42
1.857.491,01
129.956,89
1.158.471,75
759.411,89
674.251,64
768.672,79
3.047.996,68
315.310,00
3.136.901,22
5.039.823,18
128.849,14
104.563,37

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Março/2026

<u>Descrição Banco</u>	<u>Saldo Mês Anterior</u>	<u>Saldo Exerc Anterior</u>
4 - 0056 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	283.063,89	522.816,87
4 - 0057 - BB - AG-6378 - C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	1.430.695,47	1.406.926,77
4 - 0058 - AG-6378 - C/C = 118797-X - FMS Emenda.	341.232,99	559.304,57
4 - 0059 - AG-6378 - C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	1.061.474,60	1.043.839,90
4 - 0060 - BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	3.174.849,91	3.122.104,89
4 - 0067 - BB - AG-6378 - c/c = 119121-7 - S.E. SP-Quota	5.120.912,38	2.381.684,71
4 - 0076 - BB - Emenda 202507265244 - c/c: 117563-7	206.807,89	203.372,10
4 - 0077 - BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	207.252,31	203.809,15
4 - 0078 - BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	621.756,94	611.427,45
4 - 0079 - BB - Emenda 202550410002 - c/c: 119526-3	4.139.715,67	4.032.769,19
4 - 0080 - BB - S.E. PAINSP 2025 - c/c = 119114-4	385.763,39	379.296,27
4 - 0081 - BB - ESTE3 - c/c = 119099-7	517.464,46	508.867,62
4 - 0082 - BB - ESTR3 - c/c = 119116-0	310.478,68	305.320,57
4 - 0083 - BB - FEAS VSA- ag.-637-8 c/c = 119577-8	29.997,90	29.499,53
4 - 0084 - BB - ESTR3- ag.-637-8 c/c = 119100-4	309.279,64	304.141,46
4 - 0086 - BB - FMS EMENDA - ag.-637-8 c/c = 118794-5	17.664,27	17.370,80
4 - 0087 - BB - FMS EMENDA - ag.-637-8 c/c = 118795-3	3.532,85	3.474,16
4 - 0088 - CEF- T.Esp.Conv.070851 - AG0326 2200/575868267-1	1.578.021,22	1.548.715,70
4 - 0089 - CEF- T.Esp.Conv.071010- AG0326 2200/575868277-9	2.258.106,58	2.218.940,63
4 - 0090 - CEF- T.Esp.Conv.068353 - AG0326 2200/575868283-3	894.078,20	877.474,22
4 - 0091 - CEF- T.Esp.Conv.071002 - AG0326 2200/575868289-2	3.443.829,99	3.379.874,42
4 - 0092 - CEF- T.Esp.Conv.071453 - AG0326 2200/575868298-1	103.872,90	102.071,27
4 - 0093 - CEF- FNS Convenente - cód.op.2200/575851233-4	975.489,99	958.570,51
4 - 0094 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.138-3	1.053,31	1.035,05
4 - 0095 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.139-1	574,94	564,98
4 - 0096 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.141-3	637,30	626,25
4 - 0097 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.142-1	405,91	398,88
4 - 0098 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.143-0	721,42	708,91
4 - 0099 - CEF - SHDU Habit.Emprd. VI Esp. 3703/575.596.144-8	1.521,73	1.495,34
4 - 0100 - CEF - SAPS - FMI- AG0326 - 3703/575.217.887-4	2.288.942,16	2.249.241,38
4 - 0101 - CEF - SAÚDE - Comprev - 3703/575.257.056-1	8.429,08	8.282,89
4 - 0102 - CEF - SETRAN-Multa de Transito 3703/575.257.057-0	1.060.623,10	1.462.826,78
4 - 0103 - CEF - HABIT - AG0326 - 3703/575.257.058-8	104.461,63	102.649,80
4 - 0104 - CEF - PRÓ MORADIA - 3703/575.257.061-8	173.152,65	169.473,11
4 - 0105 - CEF - Fundo de Assist. ao Esporte-3703/575217886-6	37.189,07	36.667,37
4 - 0106 - CEF - Urbanização Jd. Sta Rita - 3709/574433734-9	1.288.169,84	1.271.075,03
4 - 0107 - CEF - Emergência Enchentes -3703/574.433.725-0.	16.711,17	16.421,34
4 - 0108 - CEF-Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	854.706,68	2.652.542,98
4 - 0109 - CEF -Transf.Esp. 202543490001 - 2200/574.739.298-7	2.082.259,17	2.046.143,23
4 - 0110 - CEF - Transf. Esp. 202542210001-2200/574.600.704-4	20.822.591,66	20.461.432,21
4 - 0111 - CEF-Termo de Comp. 0218837-13-cód.3709/574433727-6	5.771.484,28	5.694.510,32
4 - 0112 - CEF -Termo de Comp. 0301586-48-cód3709/574433729-2	986.909,08	973.801,50
4 - 0113 - CEF -Termo de Comp. 0301587-53-cód3709/574433731-4	877.927,65	868.582,63
4 - 0114 - CEF -Termo de Comp. 0218838-27-cód3709/574433728-4	2.048.340,59	2.021.011,05
4 - 0115 - CEF - Hab.Infra. Habitacional-PA. 3709/574701536-9	800.517,93	486.386,34
4 - 0116 - CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	701.467,54	135.858,99
4 - 0117 - CEF - Convênio 905260/20- 3709/574.209.547-0	367.742,75	360.600,70
4 - 0118 - BB - FUNDEB 2025- ag.-637-8 cc-119798-3	25.231.262,46	23.654.662,51
4 - 0119 - BB - FMS EMENDA AG-6378 C/C = 119097-0	507.783,69	499.347,68
4 - 0120 - BB - FEAS SUPERACÃO AG-6378 C/C119636-7	3.189.841,60	1.817.316,47
4 - 0123 - BB - Política Nacional AldirBlanc 2025 C/C118316-8	770.121,11	0,00
Total VINCULADA	135.555.935,14	115.497.341,44

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

100/2026

REEMISSÃO

31/03/2026

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA	
Saldo em Bancos em 2025	387.250,879,47
Saldo em Tesouraria em 2025	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	1.364.391,702,60
Arrecadado Hoje	75.834,901,18
Total	1.827.477,483,25

DESPESA	
Despesas Pagas até o Dia Anterior	1.246.379,257,60
Despesas Pagas Hoje	76.433,621,11
Saldo nos Bancos	504.664,604,54
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	1.827.477,483,25

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	62.192.408,65
Receitas Extra-Orçamentária	18.574.690,63
Sub-Total	80.767.099,28
Cancelamentos	-4.932.198,10

75.834,901,18

Despesa Orçamentária	75.841.805,73
Despesa Extra-Orçamentária	591.815,38
Sub-Total	76.433.621,11
Cancelamentos	0,00

76.433,621,11

Demonstrativo dos Saldos Bancários

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Salda	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	2- 2005 - 01.110.0000	66.620.216,40	24.188.126,74	29.840.994,26	60.967.348,88
BB CTA MOVIMENTO	2- 2005 - 19.190.0000	4.555.200,44	123.665,05	0,00	4.678.865,49
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2- 2006 - 01.110.0000	50.915.049,68	9.431.322,07	10.188.874,07	50.157.497,68
ITÁU CTA MOVIMENTO	2- 2021 - 01.110.0000	2.193,47	1,26	0,00	2.194,73
BB - FUNDO ESPECIAL	2- 4031 - 01.140.0000	797.855,54	4.997,27	0,00	802.852,81
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2- 4055 - 05.100.0000	4.279,03	41,26	0,00	4.320,29
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2- 4131 - 01.200.0000	10.266.520,43	3.277.284,67	13.300.345,12	243.459,98
BB EDUCAÇÃO PÚBLICA	2- 4195 - 01.100.0002	2.308.411,74	37.529,30	0,00	2.345.941,04
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2- 4195 - 01.700.0000	1.495.002,29	0,00	0,00	1.495.002,29
BB - CIDE	2- 4199 - 01.130.0000	512.524,21	4.861,00	0,00	517.385,21
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2- 4220 - 01.400.0000	3.730.278,38	5.976,16	0,00	3.736.254,54
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2- 4220 - 03.400.1901	1.085.566,02	66.968,59	72,00	1.152.462,61
BB - JUIZADO ESPECIAL	2- 4235 - 03.100.0202	7.390,00	0,00	0,00	7.390,00
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2- 4244 - 05.100.0000	1.172.268,05	12.882,81	0,00	1.185.150,86
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2- 4250 - 05.100.0000	0,00	571,40	0,00	571,40
BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR	2- 4257 - 01.110.0000	41.762,32	0,00	0,00	41.762,32
BB OBRAS - FUNASA	2- 4274 - 05.100.0000	56.468,46	4.877,25	0,00	61.345,71
BB - AUTO PARQUE	2- 4287 - 01.400.0000	0,00	12,89	12,89	0,00
BB - AUTO PARQUE	2- 4287 - 03.400.1901	0,00	12,89	12,89	0,00
BB - SIMPLES NACIONAL	2- 4289 - 01.110.0000	5.425,99	82.219,63	81.961,21	5.684,41
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2- 4302 - 01.100.0000	1.660,38	16,01	1.676,39	0,00

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

22/04/2026 12:38:01

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

100/2026

REEMISSÃO

31/03/2026

BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.2901	45.124.543,41	623.952,92	0,00	45.748.496,33
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 19.190.0000	1.296,82	0,00	0,00	1.296,82
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	134.261,18	0,00	0,00	134.261,18
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	91.529,59	836,78	0,00	92.366,37
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	23.205,94	21,45	0,00	23.227,39
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	1.288,22	0,00	0,00	1.288,22
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	494.261,24	4.664,42	0,00	498.925,66
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	2.213,82	21,34	0,00	2.235,16
BB - GP - PMO JUJIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 03.100.0202	1.385,41	0,00	0,00	1.385,41
BB - GP - PMO JUJIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	101,10	14,33	0,00	115,43
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO	2 - 4587 - 03.100.1103	25.022,87	257.726,29	33,72	282.715,44
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	28.083,45	942.359,88	0,00	970.443,33
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	2.507,07	0,00	337,19	2.169,88
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	0,00	337,19	337,19	0,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 03.500.1402	119,52	23,00	0,00	142,52
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	33,98	0,00	0,00	33,98
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO	2 - 4626 - 01.110.0000	996.568,78	0,00	19,79	996.548,99
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO	2 - 4626 - 01.700.0000	18.160,00	0,00	0,00	18.160,00
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO	2 - 4626 - 03.100.1101	0,00	28.901,24	0,00	28.901,24
BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2.946.012,51	17.770,73	0,00	2.963.783,24
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	4.027.521,62	166.454,63	0,00	4.193.976,25
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.373.109,91	0,00	0,00	2.373.109,91
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.831.474,08	0,00	0,00	23.831.474,08
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1.419.801,41	13.691,86	0,00	1.433.493,27
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 03.500.1402	56.044,31	5.920,61	0,00	61.964,92
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.500.1402	508.561,55	0,00	0,00	508.561,55
BB - SAS - ACESSOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.0000	75.444,89	0,00	0,00	75.444,89
BB - SAS - ACESSOBL GBF FNAS - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 03.500.1402	157.452,33	13.165,53	0,00	170.617,86
BB - SAS - ACESSOBL GBF FNAS - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.237.623,39	0,00	0,00	1.237.623,39
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 03.500.1402	26,36	2,21	0,00	28,57
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	207,20	0,00	0,00	207,20
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 03.500.1402	5.922,11	495,18	0,00	6.417,29
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	46.549,57	0,00	0,00	46.549,57
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 03.500.1402	28.758,75	1.870,96	0,00	30.629,71
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	168.422,18	0,00	0,00	168.422,18
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 03.500.1402	2.605,24	217,84	0,00	2.823,08
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	20.477,99	0,00	0,00	20.477,99

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

22/04/2026 12:38:02

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

100/2026

REMISSÃO

31/03/2026

BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 03.500.1402	56.480,65	18.076,68	10.545,37	64.011,96
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.500.1402	380.837,32	126.978,28	0,00	507.815,60
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	358.689,77	0,00	0,00	358.689,77
BB - SAS - PSE - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 03.500.1402	4.408,21	42,51	0,00	4.450,72
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 03.500.1402	2.271,44	21,91	0,00	2.293,35
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 03.500.1402	314,14	3,02	0,00	317,16
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 03.100.0201	144.350,12	1.392,05	0,00	145.742,17
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	1.482,67	8,52	0,00	1.491,19
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 03.500.1402	98.125,16	7.669,63	0,00	105.794,79
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	639.563,88	148.085,52	0,00	787.649,40
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	11.005,47	0,00	0,00	11.005,47
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926-	2 - 4719 - 03.400.1901	0,00	32.132,95	0,00	32.132,95
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	204,98	3,58	0,00	208,56
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 03.100.1701	14.019,18	135,19	0,00	14.154,37
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 03.100.0202	290.213,71	2.798,72	0,00	293.012,43
BB - OSASCOCVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	9.378,61	84,53	0,00	9.463,14
BB - OSASCOCVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	144,34	1,30	0,00	145,64
BB - OSASCOCVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	1.267,98	11,43	0,00	1.279,41
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	376.807,33	3.633,75	0,00	380.441,08
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.302.0000	293.954,81	0,00	1.165,93	292.788,88
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	1.953.925,18	29.999,18	0,00	1.983.924,36
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.302.0000	2.567.995,78	0,00	0,00	2.567.995,78
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	0,00	48.432,31	0,00	48.432,31
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 03.300.0901	362.150,91	0,00	0,00	362.150,91
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	1.401.303,60	0,00	0,00	1.401.303,60
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0019	250.907,00	0,00	0,00	250.907,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0017	299.975,00	0,00	0,00	299.975,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0009	249.764,00	0,00	0,00	249.764,00
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	684.958,42	6.605,40	0,00	691.563,82
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.105,64	0,00	0,00	3.105,64
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2 - 9024 - 05.800.0000	132.937,02	1.254,54	0,00	134.191,56
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 03.500.1402	27.705,86	0,00	0,00	27.705,86
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.510.0000	92.498,20	0,00	0,00	92.498,20
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.800.0000	105.860,69	2.683,85	0,00	108.544,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 03.500.1402	5.381,33	0,00	0,00	5.381,33
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	41.055,74	0,00	0,00	41.055,74

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

22/04/2026 12:38:02

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

100/2026

REMISSÃO

31/03/2026

BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C: 101032-8	2-9026 - 05.800,0000	1.480,03	529,03	0,00	2.009,06
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C: 106105-4	2-9027 - 05.800,0000	26.341,84	248,59	0,00	26.590,43
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2-9034 - 02.510,0000	16.842,81	0,00	0,00	16.842,81
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2-9034 - 03.500,1402	15.724,21	357,90	0,00	16.082,11
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2-9035 - 02.510,0000	2.836,97	0,00	0,00	2.836,97
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2-9035 - 03.500,1402	420,20	35,80	0,00	456,00
BB RECAPE ASFALTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	2-9043 - 02.100,0000	3.755,99	41,28	0,00	3.797,27
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C: 107446-6	2-9044 - 05.800,0023	257.059,87	2.425,91	0,00	259.485,78
BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2-9045 - 02.100,0000	8.890,87	85,74	0,00	8.976,61
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2-9046 - 02.100,0000	7.140,56	81,66	0,00	7.222,22
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2-9047 - 02.801,0000	11.311,49	134,41	0,00	11.445,90
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C: 107859-3	2-9048 - 02.100,0000	7.273,11	79,93	0,00	7.353,04
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2-9052 - 05.800,0000	37.404,91	353,00	0,00	37.757,91
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2-9053 - 03.500,1402	1.170,53	0,00	0,00	1.170,53
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2-9053 - 05.800,0000	10.990,81	114,77	0,00	11.105,58
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2-9054 - 02.100,0000	794.376,48	9.439,64	0,00	803.816,12
BB - RECAP ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2-9055 - 02.801,0000	79.936,60	971,12	0,00	80.907,72
BB - CANALIZAÇÃO CÔRREGO RICO C/C: 108576-x	2-9057 - 02.100,0000	607,77	7,22	0,00	614,99
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C: 109.941-8	2-9058 - 07.100,0000	93.247,25	899,23	0,00	94.146,48
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C: 109.631-1	2-9059 - 05.800,0024	18.736,39	205,91	0,00	18.942,30
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C: 109.632-X	2-9060 - 05.800,0024	99.487,39	1.137,79	0,00	100.625,18
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C: 110.435-7	2-9061 - 05.100,0000	107.621,13	1.015,63	0,00	108.636,76
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C: 109.299-5	2-9062 - 03.500,1402	1.792,15	0,00	0,00	1.792,15
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C: 109.299-5	2-9062 - 05.510,0000	14.503,99	179,09	0,00	14.683,08
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2-9063 - 02.100,0000	366.788,81	4.358,58	0,00	371.147,39
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C: 110245-1	2-9068 - 05.800,0025	66.245,55	625,17	0,00	66.870,72
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2-9069 - 05.800,0025	420.037,63	3.973,65	0,00	424.011,28
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2-9072 - 03.500,1402	30.459,11	726,81	0,00	31.185,92
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2-9072 - 05.510,0000	46.557,45	0,00	0,00	46.557,45
BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	2-9073 - 02.801,0000	639.931,28	6.039,12	0,00	645.970,40
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C: 112669-5	2-9075 - 05.200,0000	11.901,12	112,31	0,00	12.013,43
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C: 112241-X	2-9076 - 03.500,1402	622,08	0,00	0,00	622,08
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C: 112241-X	2-9076 - 05.800,0000	5.841,10	61,00	0,00	5.902,10
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2-9077 - 01.110,0000	57.949,43	618,96	0,00	58.568,39
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2-9077 - 05.100,0003	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
BB - FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	2-9080 - 05.370,0000	597.800,96	5.641,53	0,00	603.442,49
BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	2-9081 - 05.800,0000	35.813,61	337,98	0,00	36.151,59
BB- Emendas Municipais 2023-AG637-8-Conta-113143-5	2-9082 - 08.100,0000	17.373,57	0,00	0,00	17.373,57

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

22/04/2026 12:38:02

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

100/2026

REMISSÃO

31/03/2026

BB - C/C 117191-7 - INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0020 - 02.510.0000	40,75	50,67	0,00	91,42
BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0021 - 02.500.1401	197.968,86	1.909,12	0,00	199.877,98
BB - C/C 117234-4 - INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0022 - 02.500.1401	11.536,29	111,25	0,00	11.647,54
BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	4 - 0023 - 02.500.1402	2.603,02	0,00	0,00	2.603,02
BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	4 - 0023 - 02.510.0000	0,00	57,49	0,00	57,49
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	4 - 0024 - 02.500.1402	494.293,40	0,00	0,00	494.293,40
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	4 - 0024 - 02.510.0000	0,00	4.961,30	0,00	4.961,30
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.500.1402	134.709,23	0,00	0,00	134.709,23
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.510.0000	3.177,14	1.301,25	0,00	4.478,39
BB - FMS Emenda AG-6378-C/C 117571-8	4 - 0026 - 05.800.0015	1.888.871,67	17.825,54	0,00	1.906.697,21
BB - FMS Emenda AG-6378-C/C 117662-5	4 - 0027 - 05.800.0013	132.152,39	1.247,14	0,00	133.399,53
BB - FUNDEB AG-6378-C/C 117529-7	4 - 0028 - 02.261.0000	34.455.385,87	7.287,75	0,00	43.802.580,29
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029 - 05.800.0017	772.241,44	0,00	0,00	779.529,19
BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-6378-C/C 114.963-6	4 - 0042 - 03.120.0000	680.429,97	0,00	0,00	680.429,97
BB - Emenda - 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	4 - 0043 - 05.802.0903	176.132,44	0,00	0,00	176.132,44
BB - Emenda - 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	4 - 0043 - 05.800.0000	3.966,93	1.699,62	0,00	5.666,55
BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.800.0016	617.063,55	5.823,32	0,00	622.886,87
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.802.0903	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.0000	1.161,48	0,00	0,00	1.161,48
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.3301	19.475,39	3.025,89	0,00	22.501,28
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0052 - 05.800.0020	2.478.719,52	367.845,27	0,00	2.846.564,79
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1	4 - 0053 - 05.800.0011	4.107.049,15	38.795,53	0,00	4.145.844,68
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.802.0903	119.493,21	0,00	0,00	119.493,21
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.800.3302	11.532,72	1.236,51	0,00	12.769,23
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	4 - 0055 - 05.800.0012	106.329,87	1.003,45	0,00	107.333,32
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	4 - 0056 - 05.800.0021	283.063,89	2.671,31	0,00	285.735,20
BB - AG-6378 - C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	4 - 0057 - 05.800.3302	1.430.695,47	13.501,68	0,00	1.444.197,15
AG-6378 - C/C = 118797-X - FMS Emenda.	4 - 0058 - 05.800.3302	341.232,99	0,00	0,00	341.232,99
AG-6378 - C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	4 - 0059 - 05.800.0008	1.061.474,60	10.017,28	0,00	1.071.491,88
BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	4 - 0060 - 05.800.0010	3.174.849,91	29.961,50	0,00	3.204.811,41
BB - AG-6378 - c/c = 119121-7 - S.E. SP-Quota	4 - 0067 - 05.200.0003	569.206,87	25.689,53	0,00	594.896,40
BB - Emenda 202507265244 - c/c: 117563-7	4 - 0076 - 02.801.0000	206.807,89	1.951,67	0,00	208.759,56
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077 - 05.800.0000	7.252,31	1.955,87	0,00	9.208,18
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077 - 05.800.3302	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	4 - 0078 - 05.800.0014	621.756,94	5.867,61	0,00	627.624,55
BB - Emenda 202550410002 - c/c: 119526-3	4 - 0079 - 05.900.3302	4.139.715,67	39.067,07	0,00	4.178.782,74
BB - S.E. PAINSP 2025 - c/c = 119114-4	4 - 0080 - 02.200.0000	385.763,39	3.720,11	0,00	389.483,50
BB - ESTE3 - c/c = 119099-7	4 - 0081 - 05.800.3245	3.990,83	4.883,38	0,00	8.874,21

CERP3000 - SMARapd Informática Ltda

22/04/2026 12:38:03

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

100/2026

REMISSÃO

31/03/2026

BB - ESTE3 - c/c = 119099-7	4 - 0081 - 05.800.0002	513.473,63	0,00	0,00	513.473,63
BB - ESTR3 - c/c = 119116-0	4 - 0082 - 05.800.0003	308.084,18	0,00	0,00	308.084,18
BB - ESTR3 - c/c = 119116-0	4 - 0082 - 05.800.3245	2.394,50	2.930,03	0,00	5.324,53
BB - FEAS VSA- ag.-637-8 c/c = 119577-8	4 - 0083 - 02.510.0000	29.997,90	283,09	0,00	30.280,99
BB - ESTR3- ag.-637-8 c/c = 119100-4	4 - 0084 - 05.800.3245	2.385,25	2.918,72	0,00	5.303,97
BB - ESTR3- ag.-637-8 c/c = 119100-4	4 - 0084 - 05.800.0004	306.894,39	0,00	0,00	306.894,39
BB - FMS EMENDA - ag.-637-8 c/c = 118794-5	4 - 0086 - 05.800.3302	17.664,27	166,70	0,00	17.830,97
BB - FMS EMENDA - ag.-637-8 c/c = 118795-3	4 - 0087 - 05.800.3302	3.532,85	33,34	0,00	3.566,19
CEF- T. Esp. Conv.070851 - AG0326 2200/575868267-1	4 - 0088 - 05.800.0000	1.578.021,22	16.673,28	0,00	1.594.694,50
CEF- T. Esp. Conv.071010- AG0326 2200/575868277-9	4 - 0089 - 05.800.0000	2.258.106,58	22.261,77	0,00	2.280.368,35
CEF- T. Esp. Conv.068353 - AG0326 2200/575868283-3	4 - 0090 - 05.800.0000	894.078,20	9.446,78	0,00	903.524,98
CEF- T. Esp. Conv.071002 - AG0326 2200/575868289-2	4 - 0091 - 05.800.0000	3.443.829,99	36.387,31	0,00	3.480.217,30
CEF- T. Esp. Conv.071453 - AG0326 2200/575868298-1	4 - 0092 - 05.800.0000	103.872,90	1.024,04	0,00	104.896,94
CEF- FNS Conveniente - cód.op.2200/575851233-4	4 - 0093 - 05.300.0000	975.489,99	9.616,97	0,00	985.106,96
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.138-3	4 - 0094 - 05.100.0000	1.053,31	10,39	0,00	1.063,70
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.139-1	4 - 0095 - 05.100.0000	574,94	5,68	0,00	580,62
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.141-3	4 - 0096 - 05.100.0000	637,30	6,29	0,00	643,59
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.142-1	4 - 0097 - 05.100.0000	405,91	4,01	0,00	409,92
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.143-0	4 - 0098 - 05.100.0000	721,42	7,12	0,00	728,54
CEF - SHDU Habit.Emprd. VI. Esp. 3703/575.596.144-8	4 - 0099 - 05.100.0000	1.521,73	15,01	0,00	1.536,74
CEF - SAPS - FMI- AG0326 - 3703/575.217.887-4	4 - 0100 - 03.500.1401	2.158.139,44	22.565,78	0,00	2.180.705,22
CEF - SAPS - FMI- AG0326 - 3703/575.217.887-4	4 - 0100 - 06.510.0000	130.802,72	0,00	0,00	130.802,72
CEF - SAÚDE - Comprev - 3703/575.257.056-1	4 - 0101 - 01.100.0000	8.429,08	83,10	0,00	8.512,18
CEF - SETRAN-Multa de Transito 3703/575.257.057-0	4 - 0102 - 03.400.1901	623.731,29	75.080,97	0,00	698.812,26
CEF - HABIL - AG0326 - 3703/575.257.058-8	4 - 0103 - 05.100.0000	104.461,63	1.029,86	0,00	105.491,49
CEF - PRQ MORADIA - 3703/575.257.061-8	4 - 0104 - 07.100.0000	173.152,65	5.040,92	0,00	178.193,57
CEF - Fundo de Assist. ao Esporte-3703/575217886-6	4 - 0105 - 01.110.0000	5.867,77	0,00	0,00	5.867,77
CEF - Fundo de Assist. ao Esporte-3703/575217886-6	4 - 0105 - 03.100.1201	31.321,30	296,54	0,00	31.617,84
CEF - Urbanização Jd. Sta Rita - 3709/574433734-9	4 - 0106 - 05.100.0000	1.292.282,41	0,00	0,00	1.292.282,41
CEF - Emergência Enchentes -3703/574.433.725-0.	4 - 0107 - 06.100.0000	16.711,17	164,77	0,00	16.875,94
CEF-Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	4 - 0108 - 01.110.0000	722.633,22	0,00	0,00	722.633,22
CEF-Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	4 - 0108 - 03.100.1301	253.098,44	101.828,93	0,00	354.927,37
CEF-Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	4 - 0108 - 01.100.0000	21.088,58	0,00	0,00	21.088,58
CEF -Transf. Esp. 202543490001 - 2200/574.739.298-7	4 - 0109 - 05.800.4451	2.082.259,17	20.528,16	0,00	2.102.787,33
CEF - Transf. Esp. 202542210001-2200/574.600.704-4	4 - 0110 - 05.800.4451	167.622,67	205.281,66	0,00	372.904,33
CEF - Transf. Esp. 202542210001-2200/574.600.704-4	4 - 0110 - 05.802.0001	20.654.968,99	0,00	0,00	20.654.968,99
CEF-Termo de Comp. 0218837-13-cód.3709/574433727-6	4 - 0111 - 05.100.0000	5.656.826,37	0,00	0,00	5.656.826,37
CEF-Termo de Comp. 0218837-13-cód.3709/574433727-6	4 - 0111 - 07.100.0000	114.657,91	0,00	0,00	114.657,91

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

22/04/2026 12:38:03

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

100/2026

REMISSÃO

31/03/2026

CEF - Termo de Comp. 0301586-48-cód3709/574433729-2	4 - 0112 - 05.100.0000	987.222,87	0,00	0,00	987.222,87
CEF - Termo de Comp. 0301587-53-cód3709/574433731-4	4 - 0113 - 05.100.0000	883.599,22	0,00	0,00	883.599,22
CEF - Termo de Comp. 0218838-27-cód3709/574433728-4	4 - 0114 - 05.100.0000	2.061.067,01	0,00	0,00	2.061.067,01
CEF - Hab. Infrta. Habitacional-PA. 3709/574701536-9	4 - 0115 - 05.100.0000	313.853,68	0,00	0,00	313.853,68
CEF - Hab. Infrta. Habitacional-PA. 3709/574701536-9	4 - 0115 - 07.100.0000	120.539,83	0,00	0,00	120.539,83
CEF - Hab. Infrta. Habitacional-PA. 3709/574701536-9	4 - 0115 - 01.100.0000	370.242,15	0,00	0,00	370.242,15
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4 - 0116 - 01.110.0000	85.706,45	0,00	0,00	85.706,45
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4 - 0116 - 05.100.0000	192,50	0,00	0,00	192,50
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4 - 0116 - 07.100.0000	0,01	0,00	0,00	0,01
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4 - 0116 - 05.800.0000	2.150,37	0,00	0,00	2.150,37
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4 - 0116 - 05.800.0001	613.418,21	7.064,71	0,00	620.482,92
CEF - Convênio 905260/20- 3709/574.209.547-0	4 - 0117 - 05.500.1402	0,00	22.310,00	0,00	22.310,00
CEF - Convênio 905260/20- 3709/574.209.547-0	4 - 0117 - 05.500.0000	367.742,75	2.673,60	0,00	370.416,35
BB - FUNDEB 2025- ag-637-8 cc-119798-3	4 - 0118 - 02.264.0000	25.221.180,81	238.351,71	0,00	25.459.532,52
BB - FUNDEB 2025- ag-637-8 cc-119798-3	4 - 0118 - 02.263.0000	10.081,65	0,00	0,00	10.081,65
BB - FMS EMENDA AG-6378 C/C = 119097-0	4 - 0119 - 05.800.0022	507.783,69	4.792,02	0,00	512.575,71
BB - FEAS SUPERAÇÃO AG-6378 C/C119636-7	4 - 0120 - 02.500.0000	1.323.484,27	0,00	0,00	1.323.484,27
BB - FEAS SUPERAÇÃO AG-6378 C/C119636-7	4 - 0120 - 02.500.1402	1.866.357,33	30.102,98	0,00	1.896.460,31
BB - Política Nacional AldirBlanc 2025 C/C118316-8	4 - 0123 - 05.100.1501	0,00	777.388,85	0,00	777.388,85
BB - FEAS PROTEÇÃO BASICA - CC120519-6	4 - 0124 - 02.500.1402	0,00	192.897,47	0,00	192.897,47
BB - FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL - CC120520-X	4 - 0125 - 02.500.1402	0,00	444.458,17	0,00	444.458,17
BB - FEAS VSA - AG637-8 CC120521-8	4 - 0126 - 02.500.1402	0,00	78.750,00	0,00	78.750,00
Soma		144.745.494,02	19.425.591,15	7.423.517,51	156.747.567,66
Total dos Bancos		505.263.324,47	97.356.066,76	97.954.786,69	504.664.604,54
Total Geral		505.263.324,47	97.356.066,76	97.954.786,69	504.664.604,54

REGIANE SANTO
TREVELATO:010417
034814

Assinado de forma digital por
REGIANE SANTO
TREVELATO:010417034814
Dados: 2026.04.23 11:09:18
-03'00"

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

CARINE DONIZETE
SIMOES DE
OLIVEIRA:28670814838

Assinado de forma digital por
CARINE DONIZETE SIMOES DE
OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2026.04.22 13:07:32 -03'00"

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

Assinado de forma digital por
GERSON DIAS
PESSOA:30197485855
Dados: 2026.04.23 14:08:14 -03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão

	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	18.715.264,67	3.389.650,43	3.620.433,24	1.276.035,55	569.862,30
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	64.526.935,47	2.356.275,37	2.424.743,43	5.278.511,44	5.245.830,58
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	33.029.349,62	2.428.226,10	3.095.985,39	2.693.357,62	2.429.591,23
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.499.468,00	509.283,15	480.607,74	2.395.194,38	1.796.758,48
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	56.472.948,45	254.992,03	266.447,99	5.428.135,40	2.559.340,28
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.780.368.305,00	134.682.542,79	191.792.478,54	196.583.850,94	120.562.430,81
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.255.001.251,55	66.131.666,83	70.439.552,76	117.021.993,73	97.465.795,03
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	462.031.425,56	12.717.726,43	20.967.391,43	58.630.997,90	46.535.223,89
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	37.535.249,90	2.068.348,36	2.729.735,70	1.949.964,29	1.731.842,79
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	93.812.075,24	18.194.915,80	18.126.536,43	8.433.192,01	3.286.463,71
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.390.266,50	11.759.546,28	12.351.437,10	11.577.892,83	10.671.268,19
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	28.248.313,00	2.420.933,32	3.619.471,00	4.754.213,94	2.330.788,78
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	21.047.628,86	1.402.028,06	1.493.916,46	1.463.814,14	1.459.015,61
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24.411.830,00	724.503,26	845.633,78	1.767.884,27	1.051.042,52
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	630.365.009,01	4.257.326,30	32.295.178,55	46.490.414,71	36.291.556,69
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	74.151.453,00	2.336.407,00	2.599.513,80	5.635.143,15	5.404.561,71
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	130.677.239,73	9.201.125,53	10.611.967,55	11.704.278,27	8.889.951,90
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	32.427.233,00	1.176.175,95	8.597.397,33	2.429.517,18	1.623.520,93
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	26.494.806,00	1.081.133,25	1.353.012,87	1.129.024,57	1.292.469,30
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.419.391,60	1.074.113,69	440.020,24	724.673,64	714.265,70
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	24.136.932,82	1.505.633,56	2.750.421,67	1.861.285,67	1.515.162,92
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	23.111.779,47	510.376,01	464.879,43	467.334,92	463.800,19
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.366.899,88	219.978,95	687.158,88	213.408,16	212.332,74
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	3.674.788,47	192.667,06	292.410,68	210.954,24	212.783,72
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	5.926.275,10	573.474,69	292.410,68	279.879,68	279.107,89
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	9.414.491,14	664.137,06	723.901,40	715.212,20	711.365,46
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	7.998.955,00	553.657,91	563.567,23	551.582,37	538.865,54
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	4.320.359,81	262.032,68	296.825,31	293.639,16	293.256,87
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	9.204.728,20	595.565,83	813.518,17	551.908,62	534.751,09
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.186.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIANE SANTO
TREVELATO:10417034
814

Assinado de forma digital por
REGIANE SANTO
TREVELATO:10417034814
Dados: 2026.04.23 11:10:00 -03'00'

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

CER25500 - SMARapd Informática Ltda

CARINE DONIZETE
SIMOES DE
OLIVEIRA:28670814838

Assinado de forma digital por
CARINE DONIZETE SIMOES DE
OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2026.04.22 13:07:09 -03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS
PESSOA:3019
7485855

Assinado de forma
digital por GERSON DIAS
PESSOA:30197485855
Dados: 2026.04.23
14:07:35 -03'00'

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento da inscrição municipal de ofício, por estarem com situação baixada na RFBR, inativos e não serem encontrados no local ou terem alterado de município conforme art. 280 – IV da LC 404 de 2022, ou notificados da alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração e dos Lançamentos das Taxas de Licença para Funcionamento até a data do cancelamento, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC 404/2022.

IM	Nome	Data de Cancelamento	Auto de infração	Processo
52580	DRIMAR INSTALACOES E MONTAGENS SC TADA	23/01/2026	-	202502031647
53403	ALOISIO DE LIMA FERNANDES ME	23/01/2026	-	202502031647
108324	ANTUNES SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	endereço	460/2026	202602009167
78166	PLATINUM BUFFET E CANTINA LTDA EPP	endereço	463/2026	202602009145
262327	C F VICENTE COLCHOES	12/08/2019	461/2026	202602001002
134366	CLINICA WULKAN SERVICOS MEDICOS LTDA	27/02/2020	462/2026	202603000287
134394	ALINI MELO BARBOSA ESTETICA E BELEZA	28/08/2019	464/2026	202603000287
134884	MAC FIRE ENGENHARIA DE INCENDIO EIRELI	10/10/2023	467/2026	202603000287
227810	FABIO SILVA DE SOUZA	27/03/2026	-	202603000287
135081	COLEGIO VILLA RICA LTDA. - ME	10/02/2021	494/2026	202603000287
135868	BOM TEMPERO LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI	26/04/2025	495/2026	202603000287
150113	E. S. RIBEIRO - SERVICOS EM SAUDE	endereço	496/2026	202603000287
136638	GLOBALTEK INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	29/11/2019	497/2026	202603000287
136261	TORRIFORTE LOCACOES COMERCIAIS LTDA	20/10/2021	507/2026	202603000287
136245	ALICERCE EDUCACIONAL LTDA	17/03/2026	508/2026	202603000287
136496	CASA DO NORETE LC EIRELI	17/06/2020	509/2026	202603000287

136778	IMPACTO MECANICA AUTOMOTIVA LTDA - ME	26/07/2022	510/2026	202603000287
137153	MACHADO&MACEDO PIZZARIA LTDA.	23/08/2023	511/2026	202603000287
137105	RODA TRANSPORTES LTDA	31/05/2021	512/2026	202603000287
137526	RAIMUNDO NONATO MARANHAO RODRIGUES	26/11/2020	513/2026	202603000287
137706	SABRINA ONGARO DO NASCIMENTO	23/10/2020	514/2026	202603000287
137708	E.M WATANABE ATELIER	08/07/2020	492/2026	202603000287
137886	DEBORA DOS ANJOS NOBRE	01/10/2020	515/2026	202603000287
138247	DOM GUIVI PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	26/02/2024	516/2026	202603000287
138503	PADARIA E CONFEITARIA SAO VITOR LTDA	14/12/2021	517/2026	202603000287
138469	GELSON PAIVA E FILHO - TRANSPORTES LTDA ME	22/05/2019	522/2026	202603000287
138654	GARCIA & GARCIA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	24/01/2023	523/2026	202603000287
138753	RED PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	28/05/2021	524/2026	202603000287

Osasco, 24/04/2026



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento de Cadastro
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Março / 2026

Conta	Fixado	Orçamento		Reservado	Empenhado	Saldo	Liquidado		Pago	A Pagar			
		Atribuições	Atualizado				Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES													
3.1.71.70.00 - RATIOE PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	367.879,00	201.176,13	569.065,13	569.065,13	569.065,13	0,00	139.763,81	139.763,81	0,00	0,00	139.763,81	419.291,32	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.538.821.179,00	76.038.273,59	1.614.857.462,59	374.678.257,64	137.373.975,45	380.057.767,45	1.234.759.665,14	380.057.767,45	111.734.176,51	354.190.330,88	25.867.436,57	0,00	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.762.793,00	-28.052.531,00	43.710.262,00	678.001,40	2.491.470,70	8.447.399,80	35.282.682,20	2.488.616,22	8.444.545,52	2.697.674,34	8.433.541,42	2.954,48	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	4.992.464,34	135.043,56	607.440,05	4.392.569,95	135.043,56	607.440,05	135.043,56	607.440,05	0,00	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	0,00	1.600.815,41	1.600.815,41	1.521.246,07	709.250,85	1.593.155,04	7.680,37	709.250,85	1.593.155,04	55.079,22	938.983,41	654.177,63	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	287.595.196,00	-22.618.025,00	264.977.171,00	64.161.613,70	22.797.246,14	64.103.562,53	200.873.608,47	22.797.246,14	64.103.562,53	20.768.268,34	41.307.130,56	22.796.431,97	
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	118.672.000,00	0,00	118.672.000,00	118.672.000,00	7.157.043,39	24.415.455,60	94.256.544,40	7.157.043,39	24.415.455,60	7.157.043,39	24.415.455,60	0,00	
3.2.90.22.00 - JUROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1,000.000,00	23.463,07	70.693,53	929.306,47	23.463,07	70.693,53	23.463,07	70.693,53	0,00	
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	4.794.000,00	0,00	4.794.000,00	4.794.000,00	385.067,87	1.141.984,22	3.652.035,78	385.067,87	1.141.984,22	385.067,87	1.141.984,22	0,00	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	160.387.188,00	13.016.355,37	173.403.543,37	112.489.882,84	17.599.978,16	83.620.743,77	89.782.799,60	10.539.210,08	21.166.284,78	8.474.827,87	16.009.655,08	5.156.629,70	
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	424.310.378,00	0,00	424.310.378,00	266.322.729,22	9.388.237,04	266.322.729,22	157.987.648,78	45.075.050,09	117.175.633,27	45.343.098,85	116.529.786,17	645.847,10	
3.3.71.70.00 - RATIOE PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.391.883,00	148.162,54	2.540.025,54	1.882.025,04	1.636.220,54	1.636.220,54	903.805,00	559.055,19	559.055,19	0,00	559.055,19	1.077.165,35	
3.3.80.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	284.125.569,00	8.166.450,15	292.291.019,15	172.572.137,21	23.752.715,04	149.821.916,64	142.469.102,51	29.198.951,52	34.675.660,87	13.778.840,82	13.863.891,95	20.811.968,92	
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAS, ARTÍSTICA	694.000,00	0,00	694.000,00	0,00	0,00	0,00	694.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	102.275.346,00	9.250.001,00	111.525.347,00	88.698.198,63	10.015.083,82	88.637.049,63	22.888.297,37	41.527.893,44	42.189.004,82	1.845.135,03	1.845.135,03	40.343.869,59	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	270.022,00	17.786,78	287.808,78	286.900,59	286.900,59	286.900,59	908,19	56.133,68	33.830,42	33.830,42	22.305,26	230.764,91	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.799.799,00	-40.766,76	3.759.032,24	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	2.459.032,24	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	1.040.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	9.464.193,00	67.319,00	9.531.512,00	8.357.442,59	1.005.704,15	8.339.487,23	1.192.024,77	1.168.321,41	2.114.564,89	1.133.863,08	1.736.509,19	378.055,70	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	950.094.122,00	-7.996.218,84	942.097.903,16	646.402.746,07	91.770.242,19	592.208.440,24	349.889.462,92	105.231.898,17	179.765.233,54	78.878.251,43	122.857.440,25	56.907.793,29	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOM	274.233.636,00	9.330.753,68	283.564.290,68	213.139.016,48	646.402.746,07	201.035.167,12	82.629.949,56	47.045.834,96	21.327.612,41	24.396.993,91	22.648.840,95	153.989.332,26	
3.3.90.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	155.702.475,00	-5,00	155.702.470,00	137.216.924,60	0,00	137.216.924,60	18.485.045,50	22.877.017,06	33.514.447,10	11.088.936,06	12.726.566,10	11.788.081,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTR	55.021.000,00	100.001,00	55.121.001,00	20.086.634,77	810.463,13	9.589.424,40	45.531.576,60	810.463,13	9.589.424,40	810.463,13	9.589.424,40	0,00	
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PE	143.442.461,00	-1.602.999,00	141.839.462,00	116.082.587,64	1.114.011,13	94.820.788,24	47.018.693,76	9.815.243,37	21.208.311,89	8.985.140,09	19.566.675,62	1.841.436,27	
3.3.90.49.00 - AUXILIO-TRANSPORTE	29.711.422,00	-1.589.331,00	28.122.091,00	4.172.397,06	1.884.908,64	4.172.397,06	23.949.693,94	1.884.908,64	4.172.397,06	1.884.625,93	4.172.114,35	282,71	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.985.599,82	206.612,78	617.656,55	2.382.343,45	206.612,78	617.656,55	195.835,81	606.879,58	10.776,97	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	50.003,00	50.003,00	208,00	0,00	0,00	50.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.93.00 - INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.345.001,00	1.546.520,76	50.891.521,76	34.965.935,82	409.613,02	809.079,57	50.081.442,19	128.793,01	524.969,16	116.816,00	512.112,84	12.866,32	
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	6.019.837,00	-5.465.534,00	554.303,00	0,00	0,00	0,00	554.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFIC	0,00	5.924.602,24	5.924.602,24	5.903.828,20	2.979.226,96	5.903.828,20	20.774,04	2.979.226,96	5.903.828,20	2.979.226,96	5.903.828,20	0,00	
Total da Natureza da Despesa	4.662.291.235,00	58.088.810,05	4.740.380.045,05	2.402.709.833,86	362.614.780,31	2.127.335.226,95	2.613.044.818,10	470.673.204,30	1.001.112.789,61	340.092.320,19	790.716.182,76	210.396.606,85	1.126.222.437,34
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	4.787.575,00	0,00	4.787.575,00	240.301,72	136.000,76	214.591,72	4.572.983,28	65.882,95	66.142,84	58.198,96	58.456,85	7.683,99	148.448,88
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	500.003,00	102.857,78	602.860,78	102.857,78	0,00	0,00	602.860,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.343.129,00	707.139,39	8.050.268,39	900.979,15	18.000,00	222.694,95	7.827.573,44	174.694,95	174.694,95	162.694,95	162.694,95	12.000,00	
4.4.71.70.00 - RATIOE PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	11.480,00	28.312,00	39.792,00	30.791,52	0,00	0,00	39.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOM	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	58.892.351,00	59.851.644,44	118.743.995,44	63.045.434,52	15.754.562,49	29.774.333,44	88.969.652,70	5.440.131,61	8.280.731,29	200.411,58	3.041.011,26	5.239.720,03	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	17.569.803,00	4.764.977,54	22.334.780,54	2.714.362,28	200.873,61	758.846,81	21.575.933,73	0,00	0,00	0,00	0,00	758.846,81	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV	1.200.001,00	0,00	1.200.001,00	71.500,00	0,00	71.500,00	1.288.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	
4.5.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.034.333,85	1.034.333,85	1.034.333,85	1.034.333,85	1.034.333,85	0,00	1.034.333,85	1.034.333,85	1.034.333,85	1.034.333,85	0,00	
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL F	137.690.000,00	0,00	137.690.000,00	137.690.000,00	10.944.296,33	32.744.626,41	104.945.373,59	10.944.296,33	32.744.626,41	10.944.296,33	32.744.626,41	0,00	
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	52.602.000,00	0,00	52.602.000,00	52.602.000,00	4.121.247,67	9.022.802,36	43.579.397,64	4.121.247,67	9.022.802,36	4.121.247,67	9.022.802,36	0,00	

CER24000 - SMARapd Informática Ltda

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Março / 2026

Conta	Orçamento				Empenhado		Liquitado		Pago		A Pagar		
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquitado	Não liquidado	
4.000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL													
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL F	715.000,00	0,00	715.000,00	715.000,00	59.503,32	178.509,96	59.503,32	178.509,96	59.503,32	178.509,96	0,00	0,00	
Total da Natureza da Despesa	281.311.343,00	66.489.266,00	347.800.609,00	259.147.660,82	32.340.318,03	74.022.049,50	273.778.559,50	21.840.090,68	51.501.641,66	16.580.686,66	46.242.237,64	5.259.404,02	22.520.407,84
9.000.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA													
9.999.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.186.173,00	0,00	3.186.173,00	0,00	0,00	0,00	3.186.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	3.186.173,00	0,00	3.186.173,00	0,00	0,00	0,00	3.186.173,00	492.513.294,98	1.052.614.431,27	356.673.006,95	836.958.420,40	215.656.010,87	1.148.742.945,18
Total Geral	4.968.788.751,00	124.578.076,05	5.091.366.827,05	2.961.857.394,68	394.955.098,34	2.201.357.276,45	2.890.009.550,60	492.513.294,98	1.052.614.431,27	356.673.006,95	836.958.420,40	215.656.010,87	1.148.742.945,18
REGIANE SANTO	Assinado de forma digital por REGIANE SANTO												
TREVELATO:1041703481	TREVELATO:1041703481												
4	Dados: 2026.04.23 11:11:20 -03'00"												
Regiane Santo Trelato													
Secretária de Finanças													
CARINE DONIZETE	Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA												
OLIVEIRA:28670814838	OLIVEIRA:28670814838												
4	Dados: 2026.04.22 13:07:55 -03'00"												
Carine Donizete Simões de Oliveira													
Subsecretária do Tesouro Municipal													
GERSON DIAS	Assinado de forma digital por GERSON DIAS												
PESSOA:301974858	PESSOA:301974858												
55	Dados: 2026.04.23 14:07:51 -03'00"												
Gerson Dias Pessoa													
Prefeito													

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**Oficina de Construção do 2º Plano de Ação de Governo Aberto**

A Prefeitura de Osasco, por meio de sua governança participativa, convida toda a sociedade civil, servidores públicos e demais interessados para a **Oficina de Cocriação do 2º Plano de Governo Aberto de Osasco**.

O evento é uma etapa fundamental para consolidar a transparência, a inovação e o diálogo entre a administração pública e o cidadão.

- **Informações do Evento**
- **Data:** 23 de maio (Sábado)
- **Horário:** das 08h30 às 13h00
- **Local:** Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação
- **Endereço:** Rua dos Marianos, 300 – Centro, Osasco/SP

Por que participar?

A participação social não é apenas um direito, mas o pilar central de um **Governo Aberto**. Esta oficina permite que o cidadão deixe de ser um espectador e passe a ser um protagonista na construção das políticas públicas municipais.

Ao participar, você ajuda a:

1. **Fortalecer a Democracia:** Definir Compromissos e metas para ações concretas de governo aberto.
2. **Fomentar a Inovação:** Trazer novas ideias e soluções.
3. **Promover transparência e prestação de contas:** aproximar governo e a população para os próximos anos.

Participe! Sua voz é essencial para construirmos uma Osasco cada vez mais transparente, conectada e colaborativa.

Osasco, 24 de abril de 2026

Juliano Duarte Vieira
Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Convocação para Audiência Pública **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do Artigo 46, Inciso IX do Artigo 61, Artigos 142 e 150 da Lei Orgânica Municipal, além do que dispõe o § 1º, Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que tratam da participação social e elaboração das peças orçamentárias pelo poder Executivo municipal, **CONVOCAMOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** da elaboração de Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício de 2027.

A audiência pública será realizada no dia 26 de maio de 2026, às 18hs no Espaço Cultural Grande Otelo, localizada na Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100 - Centro, Osasco.

A audiência visa discutir o conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, responder às perguntas e acolher as contribuições da população para o novo ciclo orçamentário.

Osasco, 24 de abril de 2026

Juliano Duarte Vieira
Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202603098060

Razão Social: MERCADO MJULI RUIZ LTDA ME
Endereço: RUA ROMILDO ISAÍAS NETO 260 - I.A.P.I - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.672.392/0001-29
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 202402003070
Data do Deferimento: 15/10/2024
Data da Validade: 15/10/2025
Responsável Legal: PRISCILA JOYCE FREITAS RUIZ
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000416-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: P & E CHOCOLATERIA E CAFETERIA LTDA
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 585 - REMÉDIOS - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.553.259/0001-87
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502001462
Data do Deferimento: 05/06/2025
Data da Validade: 05/06/2026
Responsável Legal: EVELLIN SUZUKI DE SOUZA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002908-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 456 - ROCHDALE - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 40.291.112/0001-63
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 202502002067
Data do Deferimento: 01/07/2025
Data da Validade: 01/07/2028
Responsável Legal: ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000394-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: HIRANT SANAZAR POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV. SALVADOR SINDONA 115 - JAGUARIBE - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.525.106/0001-77
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502004862
Data do Deferimento: 11/06/2025
Data da Validade: 11/06/2026
Responsável Legal: LUCAS CESAR POLACHINI
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001336-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: SÃO MIGUEL ARCANJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: RUA THOMÁS SPITALETTI 152 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.294.087/0001-31
Atividade CNAE: 8640-2/09 - Serviços de diagnósticos por métodos ópticos -
endoscopia e outros exames análogos
Nº Processo: 202502005123
Data do Deferimento: 21/07/2005
Data da Validade: 21/07/2026
Responsável Legal: MAURICIO SAAB ASSEF
Responsável Técnico: MAURICIO SAAB ASSEF
Responsável Técnico Substituto: THIAGO FELIPE DA ROCHA
Nº CEVS: 353440110
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: EMPHÓRIO ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA MANUEL HARE PERALTA 61 - AYROSA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.627.917/0001-00
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados
preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202502007517
Data do Deferimento: 29/07/2025
Data da Validade: 29/07/2026
Responsável Legal: LEONARDO SYSKA FELIX
Responsável Técnico: MARA LIGIA BORGES SILVA GATTI MIGUEL
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000480-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ALAN NONATO DA SILVA ALIMENTOS
Endereço: RUA VICENTE TÚLIO ROMANO 95 - JARDIM D'ABRIL - Osasco -
SP
CNPJ/CPF: 43.479.284/0001-53
Atividade CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados
preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 202502007584
Data do Deferimento: 30/06/2025
Data da Validade: 30/06/2026
Responsável Legal: ALAN NONATO DA SILVA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000534-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DOCERIA ASTURIAS LTDA
Endereço: RUA TENENTE AVELAR PIRES DE AZEVEDO 367 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 96.651.765/0001-60
Atividade CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 202502007709
Data do Deferimento: 25/06/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: FRANCISCO DE SOUZA LIMA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000113-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MERCADO CONTIGO EIRELI EPP
Endereço: RUA CINIRA 11 - NOVO OSASCO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.213.805/0001-44
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502007754
Data do Deferimento: 03/07/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: RUBENS FABRETTI
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000325-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MARCOS VINICIUS FRANCA TRANSPORTES
Endereço: RUA MARIA DELFINA DO ESPÍRITO SANTO 35 - BELA VISTA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.628.402/0001-23
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Processo: 202502008754
Data do Deferimento: 15/05/2025
Data da Validade: 15/05/2026
Responsável Legal: MARCOS VINICIUS FRANÇA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000683-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DOCE GESTO COMERCIO DE DOCES LTDA
Endereço: AV. PRESIDENTE MÉDICI 515 - ALIANÇA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.624.896/0001-55
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502009337
Data do Deferimento: 12/08/2025
Data da Validade: 12/08/2026
Responsável Legal: EDUARDO LUCIANO DA SILVA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002372-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: VKR-RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA

Endereço: RUA JOÃO CRUDO 74 - CENTRO - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.799.921/0001-17

Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 202502009793

Data do Deferimento: 22/05/2025

Data da Validade: 22/05/2026

Responsável Legal: KARINA FERRARI PINHEIRO

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002178-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: AGUA MANSA BAR LTDA

Endereço: AVENIDA HILDEBRANDO DE LIMA 91 - KM 18 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.233.962/0001-54

Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 202502009867

Data do Deferimento: 29/07/2025

Data da Validade: 29/07/2026

Responsável Legal: ANDRÉ LUIZ SANTOS VICTORATTI

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002934-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Endereço: AVENIDA GENERAL PEDRO PINHO 551 - PESTANA - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.508.411/1492-06

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202502010548

Data do Deferimento: 12/06/2025

Data da Validade: 12/06/2026

Responsável Legal: RAFAEL SIROTSKY RUSSOWSKY

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000419-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Endereço: RUA CATARINA FAZZIO ANTONIAZZI 23 - HELENA MARIA - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.508.411/0608-09

Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 202502010554

Data do Deferimento: 12/06/2025

Data da Validade: 12/06/2026

Responsável Legal: RAFAEL SIROTSKY RUSSOWSKY

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000409-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: RUA ANHANGUERA 876 - PIRATININGA - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.434.334/0001-61

Atividade CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Nº Processo: 202502011667

Data do Deferimento: 23/07/2025

Data da Validade: 04/12/2025

Responsável Legal: PATRICIA DE CASTRO SANCHES

Responsável Técnico: ELKA MAYUMI NAKAMURA

Responsável Técnico Substituto: PATRICIA DE CASTRO SANCHES

Nº CEVS: 353440110-464-000160-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS 541 - VILA YARA - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.914.460/0527-03

Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues

Nº Processo: 202502011752

Data do Deferimento: 25/07/2025

Data da Validade: 31/03/2026

Responsável Legal: GILBERTO TOMAZONI

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001278-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: BETA BEER BURGUER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA GENERAL BITENCOURT 156 - CENTRO - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 59.941.078/0001-53

Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 202502013309

Data do Deferimento: 05/06/2025

Data da Validade: 05/06/2026

Responsável Legal: INGRID DE ADORNO MOREIRA RAMOS

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002906-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MSD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BOAVENTURA VALÉRIO DE MIRANDA 401 - BUSSOCABA - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 09.338.828/0001-29

Atividade CNAE: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 202502013871

Data do Deferimento: 31/07/2025

Data da Validade: 31/03/2026

Responsável Legal: MARCELO PEREZ ALBERTO

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000255-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: BALASCOS ESFIHAS LTDA
Endereço: AV. PADRE VICENTE MELILLO 1060 - UMUARAMA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.547.176/0001-90
Atividade CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados
preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 202502015086
Data do Deferimento: 23/06/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: RODRIGO BALASCO DE SOUZA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000531-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2024, contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS**, pelo prazo improrrogável de até 90 (noventa) dias, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor das empresas:

- **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.610.283/0001-88, sagrou-se vencedora de 139 (cento e trinta e nove) itens, apresentando o valor total de **R\$ 11.016.071,00 (onze milhões, dezesseis mil e setenta e um reais)**, pelo período de até 90 (noventa) dias.
- **UNOMED MATERIAIS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 15.021.981/0001-20, sagrou-se vencedora de 4 (quatro) itens, apresentando o valor total de **R\$ 399.010,00 (trezentos e noventa e nove mil e dez reais)**, pelo período de até 90 (noventa) dias.
- **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.979.485/0001-72, sagrou-se vencedora de 5 (cinco) itens, apresentando o valor total de **R\$ 2.777.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil reais)**, pelo período de até 90 (noventa) dias.

Em atendimento a Rede de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 24 de abril de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: EMPIRE HAIR EQUIPE BRUNA OLIVEIRA LTDA
Endereço: Rua Beija Flor , 1569 – Ayrosa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.308.890/0001-07
CNAE/Atividade: 9602-5/01 – Cabelereiros, manicures, pedicures e barbearia
Nº Protocolo: 000.290/2025
Auto de Infração nº 00485
Data da Lavratura do AIF: 02/12/2025
Auto de Imposição de Penalidade nº 029 – Advertência
Data da Lavratura do AIP: 08/04/2026
Responsável Legal: Bruna Oliveira Gomes – CPF: 032.674.335-92

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 4900 – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 44.363.661/0008-23

Atividade: 7120-1/00 – Testes e Análises Técnicas

Nº Protocolo: 012.396/2016

Data da Solicitação: 24/04/2026

Responsável Legal: Ana Domingues Cristina Sarmento – CPF: 069.176.928-16

Responsável Técnico: Gisele Helena Varela Castrillon Teixeira – CPF: 144.955.398-25

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Protocolo Digital: **2026 0201 3529**

Interessado: **URBAN 1 BAR LTDA - BLEND**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**


Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento **URBAN 1 BAR LTDA - BLEND** localizado na **RUA AVELINO LOPES, 379 – CENTRO, Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **2026 0200 7812**

Interessado: **SR. ALTINO BAR LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento **SR. ALTINO BAR LTDA** localizado na **RUA OSWALDO COLLINO, 440 - CENTRO, Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: 2026 0201 3507

Interessado: TAÇA CHEIA BAR E RESTAURANTE LTDA

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento **TAÇA CHEIA BAR E RESTAURANTE LTDA** localizado na **RUA AÇUCENA, 728 – JD. DAS FLORES ,Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **2026 0201 3802**

Interessado: **ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento **ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA** localizado na **AVENIDA JAGUARIBE, 585 – JAGUARIBE, Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: 2026 0201 3205

Interessado: **BAR DO GUERREIRO 2.0 BAR E RESTAURANTE**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento **BAR DO GUERREIRO 2.0 BAR E RESTAURANTE** localizado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 12 - ROCHDALE, Osasco-SP**.

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **2026 0200 7991**

Interessado: **GFOURR BEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **GFOURR BEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA** localizado na **AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 5 - UMUARAMA – Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: 2026 0200 8757

Interessado: **CORAÇÃO DE MÃE BAR E RESTAURANTE LTDA - GLAB**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

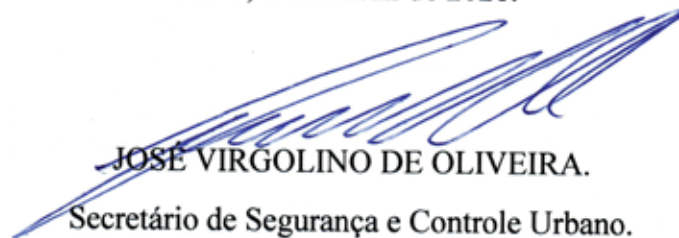
Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento **CORAÇÃO DE MÃE BAR E RESTAURANTE LTDA - GLAB** localizado na **RUA NOSSA SENHORA IMACULADA DA CONCEIÇÃO, 110 – KM 18, Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: 2026 0200 7831

Interessado: **ROSILENE PEREIRA DA COSTA – ZERO HORA BAR**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento **ROSILENE PEREIRA DA COSTA – ZERO HORA BAR** localizado na **RUA IRMÃ DULCE, 18 – SANTA MARIA, Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: 2026 0200 7802

Interessado: SANTA OCA BAR E RESTAURANTE LTDA

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**


Despacho:

Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento **SANTA OCA BAR E RESTAURANTE LTDA** localizado na, **AV. CRISÂNTEMO, 101 – JD. DAS FLORES – Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 1) Publique-se;
- 2) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 3) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: 2026 0201 1584

Interessado: **LUMEN MUSIC DANCETERIA LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento **LUMEN MUSIC DANCETERIA LTDA** localizado na, **RUA DOUTOR MARIO PINTO SERVA, 82 – CENTRO – Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **2026 0200 7155**

Interessado: **DIEGO CAETANO DA SILVA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **DIEGO CAETANO DA SILVA** localizado na **AVENIDA ANALICE SAKATAUSKAS, 70 – BELA VISTA – Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: 2026 0200 6366

Interessado: **DECK OSASCO BAR E RESTAURANTE**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento **DECK OSASCO BAR E RESTAURANTE** localizado na **AVENIDA CRISÂNTEMO, 233 – JD. DAS FLORES, Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: 2026 0200 6360

Interessado: **LUCAS CONCEIÇÃO PAULINO – PARADA 99**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento **LUCAS CONCEIÇÃO PAULINO – PARADA 99** localizado na **AVENIDA NOVO OSASCO, 1066 – Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: 2026 0200 7204

Interessado: SELFIEBAR LTDA

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento **SELFIEBAR LTDA** localizado na **AVENIDA JOÃO DE ANDRADE, 167 – SANTO ANTÔNIO, Osasco-SP.**

Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 202602011129.

Interessado: “SILVANEIDE CLAUDIA MESSIAS FERNANDES”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “SILVANEIDE CLAUDIA MESSIAS FERNANDES” localizado na Rua Agop Guzelian, 222, Presidente Altino, Osasco-SP. Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna Secontru nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 17 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 202602007206.

Interessado: “MILENA S BAND BAR E LANCHES LTDA ME,”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “MILENA S BAND BAR E LANCHES LTDA ME,” localizado Na Av. Jose Lopez Lazaro, 359, Presidente Altino, Osasco. Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna Secontru nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 17 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 202602008013.


Interessado: “RONIVALDO FERREIRA ROCHA”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “RONIVALDO FERREIRA ROCHA” Localizado Avenida Cruzeiro Do Sul, 815- Rochdale, Osasco, SP, Osasco. Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna Secontru nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 17 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 202602007212.

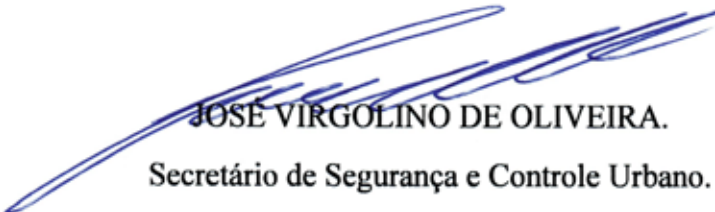
Interessado: “CASA DO NORTE EDU GUEDES LTDA”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “CASA DO NORTE EDU GUEDES LTDA” localizado Na Rua Espírito Santo,691 - Rochdale, Osasco. Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna Secontru nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 17 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 202602007844.


Interessado: “TCHAU E BENÇA BAR E RESTAURANTE LTDA”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “TCHAU E BENÇA BAR E RESTAURANTE LTDA” localizado Av Sarah Veloso, 602 - Veloso, Osasco-SP. Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna Secontru nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 17 de abril de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 202602009348.

Interessado: “**ESPAÇO BAR MORCEGAO LTDA**”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**ESPAÇO BAR MORCEGAO LTDA**” localizado AV INTERNACIONAL, 304, SANTO ANTONIO, Osasco-SP. Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna Secontru nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 17 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 202602007219.


Interessado: "SELFIEBAR LTDA"

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento "SELFIEBAR LTDA" Localizado Rua Agudos, 641, Rochdale, Osasco-SP. Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna Secontru nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 17 de abril de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Nº **2026 0201 0302**

Interessado: **BRISA CRISTINA ALVES DOS SANTOS.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **BRISA CRISTINA ALVES DOS SANTOS** localizado na **AV. MUSICAL, 168 - VELOSO, Osasco-SP**, pelo não cumprimento dos requisitos, conforme **Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025.**
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Nº **2026 0200 6018**.

Interessado: **RESENHAS BAR**.

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora**.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento **RESENHAS BAR** localizado na **AV. DAS ESMERALDAS, 471 - MUTINGA, Osasco-SP**, pelo não cumprimento dos requisitos, conforme **Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025**.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital Nº: 202603091680.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Por desrespeito às normas descritas na **Lei nº 3724 de 14/11/2002, artigo 4º, alínea “b”**, que dispõe o seguinte:

- Art.4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:
(...)
- b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas por funcionamento irregular **Pós Zero Hora** do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“BAR/ADEGA TODA HORA - PAULO HENRIQUE SOARES”**, localizado na Avenida Novo Osasco, 1333 - Jardim Novo Osasco - Osasco/SP.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Osasco, 22 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital Nº: 202603091268.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Por desrespeito às normas descritas na **Lei nº 3724 de 14/11/2002, artigo 4º, alínea “b”**, que dispõe o seguinte:

- Art.4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:
(...)
- b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas por funcionamento irregular **Pós Zero Hora** do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“SKINA 424 BAR LTDA”**, localizado na Rua Luiz Ferrari, 424 – Vila Yolanda-Osasco -SP.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Osasco, 22 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital N°: 202603091169.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Por desrespeito às normas descritas na **Lei nº 3724 de 14/11/2002, artigo 4º, alínea “b”**, que dispõe o seguinte:

- Art.4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:
(...)
- b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas por funcionamento irregular **Pós Zero Hora** do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“ADEGA MUNDO DE OZ”**, localizado na Av. João de Andrade, 341 - Santo Antônio – Osasco/SP.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Osasco, 22 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 2026 0309 3369

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a). **“CONEXÃO OZ DECK”**, localizado na **Av. Analice Sakatauskas, 429 – Bela Vista – Osasco/SP.**

2). Publique-se;

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de abril de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital: **2026 0201 1126**

Interessado (a): **ADRIAN QUEIROZ BRAZ – AdegA Madrugadão**

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

- 01)** Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – **DFCU** às fls. 15, acolho e **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **ADRIAN QUEIROZ BRAZ – AdegA Madrugadão**, localizado na **RUA NELSON MANDELA, Nº 129 – JARDIM 1º DE MAIO – Osasco/SP;**
- 02)** . Segue para as devidas providências;
- 03)** . Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2026



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital: 2026 0201 2278

Interessado (a): **BAR DO STIVE 2.0 LTDA**

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – **DFCU** às fls. 17, acolho e **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **BAR DO STIVE 2.0 LTDA**, localizado na **RUA JOÃO COLLINO, 73 – CENTRO – Osasco/SP**;

02) . Segue para as devidas providências;

03) . Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2026



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital nº: N° 2026 0201 1320.

Interessado (a): **EVA TEIXEIRA VIEIRA.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE CHURRASCO/ESPETINHO**, em nome de **EVA TEIXEIRA VIEIRA.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de março de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital nº: N° 2026 0201 4757.

Interessado (a): **RAIMUNDO NONATO FREITAS LIMA.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE CACHORRO QUENTE**, em nome de **RAIMUNDO NONATO FREITAS LIMA.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de março de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **202602015109**.


Interessado: **ULISSES SAMPAIO PEREIRA**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 245482 no ramo de ambulante de **CACHORRO QUENTE**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 23 de abril de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **202602015103.**

Interessado: **BARTIRA APARECIDA ALMEIDA MOREIRA.**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 161458 no ramo de ambulante de **LANCHES.**
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 23 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **202602013980**.


Interessado: **RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 168540 no ramo de ambulante de **TAPIOCA**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 23 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **202602012532.**

Interessado: **ANA PAULA MEIRA.**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 221647 no ramo de ambulante de **LANCHES.**
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 23 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **202602013246**.

Interessado: **ROSANGELA MARA BARBOSA DE SOUSA**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 168898 no ramo de ambulante de **LANCHES**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 23 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **202602014620**.

Interessado: **ALICE CARRIEL DOS SANTOS**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 136782 no ramo de ambulante de **CONFECÇÕES EM GERAL**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 23 de abril de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **202602015287**.


Interessado: **MARCELO CALDEIRA**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 232697 no ramo de ambulante de **CALDO DE CANA**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 23 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **202602011629.**


Interessado: **OSVALDO DE SOUSA PACHECO.**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 158926 no ramo de ambulante de **MIUDEZAS**
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 23 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **202602012521**.

Interessado: **WILSON DA MATA**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 251897 no ramo de ambulante de **CHURRASCO**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 23 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **202602005211**.

Interessado: **LUIS ALBERTO LIMA RODRIGUES**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 135635 no ramo de ambulante de **BRINQUEDOS**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 23 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 2026 0201 2269

Interessado: FRANCISCO DA SILVA GOMES

Assunto: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 84345

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **PIPOCA**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 2026 0200 9142

Interessado: **ALINE EVELIN DOS SANTOS BAPTISTA**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 262475**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **CACHORRO QUENTE**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 2026 0201 3980

Interessado: **RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 168540**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **TAPIOCA**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 2026 0201 2945

Interessado: **EDLICIO JOSÉ DOS SANTOS**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 147.528**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **MILHO VERDE**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 2026 0201 2945

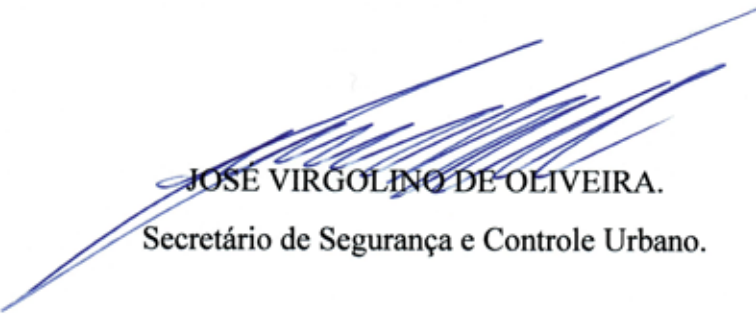
Interessado: **EDLÍCIO JOSÉ DOS SANTOS**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 147.528**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **MILHO VERDE**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 24 de abril de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: nº 2026 0201 2958

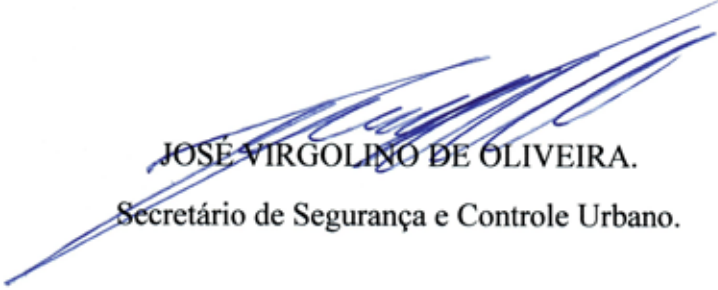
Interessado: **ROGERIO APARECIDO AUGUSTO LIMA**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 142.158**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **CACHORRO QUENTE**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 24 de abril de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital nº: Nº 2026 0200 9762

Interessado (a): **ACELINA DE LIMA SILVA – 255.604**

Assunto: **DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE CACHORRO QUENTE**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202602011364.

Interessado (a): **CEZAR EDUARDO GOMES DOS SANTOS.**

Assunto: **PEDIDO DE REMANEJAMENTO DE PONTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO DO PEDIDO DE REMANEJAMENTO DE PONTO** da inscrição municipal 174.623, no **RAMO DE DOCES EMBALADOS.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 23 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo digital: **2026 0201 5358**

Interessado (a): **REGINALDO JOSÉ DA SILVA CARNEIRO**


Assunto: **REMANEJAMENTO DE PONTO.**

Despacho:

Acolho as informações fornecidas pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de remanejamento do ponto no ramo de **TAPIOCA**.

- 1) Publique-se;
- 2) Arquive-se.

Osasco, 24 de abril de 2026


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo digital: **2026 0201 1558**

Interessado (a): **SANDRA DE MOURA GALDINO.**

Assunto: **REMANEJAMENTO DE PONTO.**

Despacho:

Acolho as informações fornecidas pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de remanejamento do ponto no ramo de **LANCHES.**

- 1) Publique-se;
- 2) Arquive-se.

Osasco, 24 de abril de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo digital: 2026 0201 5479

Interessado (a): **SONIA ALMEIDA DORNELES.**

Assunto: **REMANEJAMENTO DE PONTO.**

Despacho:

Acolho as informações fornecidas pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de remanejamento do ponto no ramo de **CACHORRO QUENTE.**

- 1) Publique-se;
- 2) Arquive-se.

Osasco, 24 de abril de 2026



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Processo Digital: nº 2026 0201 0115

Interessado: **GILSON CRISTINO PIRES.**

Assunto: **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, e **DEFIRO** o pedido de alteração do endereço referente ao comércio ambulante de **GILSON CRISTINO PIRES, inscrição municipal nº 82303, no RAMO de CACHORRO QUENTE.**
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de fiscalização (DFCU), dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Processo Digital: nº 2026 0201 1554

Interessado: **LUIS MIRANDA DE SOUSA.**

Assunto: **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, e **DEFIRO** o pedido de alteração do **RAMO DE ATIVIDADE** referente ao comércio ambulante de **GILSON CRISTINO PIRES, inscrição municipal nº 141.443**, no **RAMO** de **LANCHES E BEBIDAS**.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de fiscalização (DFCU), dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 24 de abril de 2026.


- **JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.**
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo digital: **2026 0201 0168**

Interessado (a): **ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA**

Assunto: **ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.**

Despacho:

Acolho as informações fornecidas pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, e **DEFIRO** o pedido de alteração das informações cadastrais no ramo de **CACHORRO QUENTE**.

- 1) Publique-se;
- 2) Arquite-se.

Osasco, 24 de abril de 2026



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Processo Administrativo: **1047/2026**

Interessado (a): **FERNANDO KUNIO YOGUIM OSIRO**

Assunto: **PUBLICAÇÃO DE MULTA**

DESPACHO:

1). O Secretário de Segurança e Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lavratura do **Auto de Multa nº 1451**, referente à autuação efetuada na **Inscrição Municipal nº 030.104**, nos termos do **art. 11 Inciso III da Lei Complementar nº 145/2006**, ocorrida em **09/04/2026**, no valor de **R\$ 1.339,26 (um mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**.

2). Fica o autuado notificado para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data desta publicação, apresente defesa administrativa ou efetue o pagamento da multa, conforme o disposto na legislação vigente.

3). Publique-se.

4). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Processo Administrativo: **1048/2026**


Interessado (a): **MARIO HIROMITU NISHIMURA**

Assunto: **PUBLICAÇÃO DE MULTA**

DESPACHO:

- 1). O Secretário de Segurança e Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lavratura do **Auto de Multa nº 3189**, referente à autuação efetuada na **Inscrição Municipal nº 030.120**, nos termos do **art. 11 Inciso I da Lei Complementar nº 145/2006**, ocorrida em **09/04/2026**, no valor de **R\$ 1.339,26 (um mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**.
- 2). Fica o autuado notificado para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data desta publicação, apresente defesa administrativa ou efetue o pagamento da multa, conforme o disposto na legislação vigente.
- 3). Publique-se.
- 4). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Processo Administrativo: **0965/2026**

Interessado (a): **JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS**

Assunto: **PUBLICAÇÃO DE MULTA**

DESPACHO:

1). O Secretário de Segurança e Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lavratura do **Auto de Multa nº 0965**, referente à autuação efetuada na **Inscrição Municipal nº 086.982**, nos termos do **art. 11 Inciso III da Lei Complementar nº 145/2006**, ocorrida em **09/04/2026**, no valor de **R\$ 1.339,26 (um mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**.

2). Fica o autuado notificado para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data desta publicação, apresente defesa administrativa ou efetue o pagamento da multa, conforme o disposto na legislação vigente.

3). Publique-se.

4). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Processo Administrativo: **1046/2026**

Interessado (a): **GUSTAVO SOUZA SANTOS**

Assunto: **PUBLICAÇÃO DE MULTA.**

DESPACHO:

1). O Secretário de Segurança e Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lavratura do **Auto de Multa nº 1452**, referente à autuação efetuada na **Inscrição Municipal nº 245.945**, nos termos do **art. 11 Inciso I da Lei Complementar nº 145/2006**, ocorrida em **09/04/2026**, no valor de **R\$ 1.339,26 (um mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**.

2). Fica o autuado notificado para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data desta publicação, apresente defesa administrativa ou efetue o pagamento da multa, conforme o disposto na legislação vigente.

3). Publique-se.

4). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Protocolo Digital: **2025 0203 4609**

Interessado (a): **BEATRIZ GONÇALVES DE FIORI LTDA**

Assunto: **CANCELAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE.**

DESPACHO:

- 1). Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **INDEFIRO** o pedido de Cancelamento de taxa de Publicidade pelo (a) interessado (a) **BEATRIZ GONÇALVES DE FIORI LTDA**, localizado na Rua Oswaldo Collino, 309 – APT 36 – Presidente Altino - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao Interessado.

Osasco, 24 de abril de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002118/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em face parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 577 à 579, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.011/2026 PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS e **ADJUDICO** o seu objeto, nos termos do art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, art. 173 do Decreto Municipal 13.877 de 30 de agosto de 2023, às empresas vencedoras, conforme segue:

COMERCIAL AZ LTDA, CNPJ 14.990.549/0001-85:

Item 01: pelo valor total de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais).

Item 05: pelo valor total de R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais).

R & R TCACENCO LTDA, CNPJ 17.507.996/0001-29:

Item 02: pelo valor total de R\$ 27.260,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais).

Item 06: pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Item 07: pelo valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Item 10: pelo valor total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).

Item 11: pelo valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Item 15: pelo valor total de R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

HO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15.736.240/0001-26:

Item 03: pelo valor total de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO, CNPJ 32.974.719/0001-10:

Item 04: pelo valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Item 08: pelo valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

Item 19: pelo valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Item 20: pelo valor total de R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais).

FUNESUL MT ARTIGOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ 60.936.988/0001-27:

Item 09: pelo valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

**MORADA DO VERDE AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ
36.507.042/0001-60:**

Item 12: pelo valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Item 13: pelo valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Item 14: pelo valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

SLYWEB SISTEMAS LTDA, CNPJ 36.923.474/52:

Item 16: pelo valor total de R\$ 3.345,00 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Item 17: pelo valor total de R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais).

Item 18: pelo valor total de R\$ 2.787,50 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas licitantes.

Osasco, 24 de Abril de 2026.

Waldyr Ribeiro Filho

Secretário de Serviços e Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002119/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUARIAS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em face parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 605 e 606, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.017/2026 PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUARIAS e **ADJUDICO** o seu objeto, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/2021, art. 173 do Decreto Municipal 13.877 de 30 de agosto de 2023, às empresas vencedoras, conforme segue:

L.C. KLIEMANN – CNPJ: 07.124.707/0001-63:

Item 01: pelo valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Item 06: pelo valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Item 13: pelo valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Item 16: pelo valor total de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Item 33: pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**RAFER INDUSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – CNPJ:
08.106.834/0001-98:**

Item 02: pelo valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Item 03: pelo valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

- Item 04:** pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- Item 05:** pelo valor total de R\$ 19.000,00(dezenove mil reais).
- Item 07:** pelo valor total de R\$ 57.800,00(cinquenta e sete mil e oitocentos reais).
- Item 08:** pelo valor total de R\$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais).
- Item 09:** pelo valor total de R\$ 65.100,00(sessenta e cinco mil e cem reais).
- Item 10:** pelo valor total de R\$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais).
- Item 11:** pelo valor total de R\$ 49.300,00(quarenta e nove mil e trezentos reais).
- Item 12:** pelo valor total de R\$ 59.500,00(cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
- Item 14:** pelo valor total de R\$ 73.500,00(setenta e três mil e quinhentos reais).
- Item 15:** pelo valor total de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).
- Item 17:** pelo valor total de R\$ 164.994,00(cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais).
- Item 18:** pelo valor total de R\$ 66.600,00(sessenta e seis mil e seiscentos reais).
- Item 19:** pelo valor total de R\$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais).
- Item 20:** pelo valor total de R\$ 74.500,00(setenta e quatro mil e quinhentos reais).
- Item 21:** pelo valor total de R\$ 38.800,00(trinta e oito mil e oitocentos reais).
- Item 23:** pelo valor total de R\$ 35.500,00(trinta e cinco mil e quinhentos reais).
- Item 24:** pelo valor total de R\$ 38.500,00(trinta e oito mil, quinhentos reais).
- Item 25:** pelo valor total de R\$ 43.500,00(quarenta e três mil e quinhentos reais).
- Item 26:** pelo valor total de R\$ 48.500,00(quarenta e oito mil e quinhentos reais).
- Item 27:** pelo valor total de R\$ 57.500,00(cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
- Item 28:** pelo valor total de R\$ 21.500,00(vinte e um mil e quinhentos reais).
- Item 29:** pelo valor total de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais).
- Item 30:** pelo valor total de R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).
- Item 31:** pelo valor total de R\$ 98.999,00(noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).
- Item 32:** pelo valor total de R\$ 72.190,00(setenta e dois mil, cento e noventa reais).
- Item 34:** pelo valor total de R\$ 98.950,00(noventa oito mil, novecentos e cinquenta reais).
- Item 35:** pelo valor total de R\$ 54.500,00(cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
- Item 36:** pelo valor total de R\$ 54.500,00(cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

SH MACIEL LOPES LTDA – CNPJ: 05.944.156/0001-44:

Item 22: pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas licitantes.

Osasco, 22 de Abril de 2026.

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2026

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO DE CEMITÉRIO VERTICAL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em referência, em face parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 136 à 140, Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam tomadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **EVOLUTION TECNOLOGIA FUNERÁRIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 22.446.464.0001/69** pelo valor global de, **R\$ 24.613.484,07 (vinte e quatro milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO DE CEMITÉRIO VERTICAL**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 24 de Abril de 2026.

Waldyr Ribeiro Filho

Secretário de Serviços e Obras

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**CONVOCAÇÃO**

A Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **79ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo **dia 06 de maio de 2026 (quarta-feira) das 09h30min. às 12h.**, reunião presencial, na **SETIDE (Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico) – Polo Tecnológico – Av. dos Autonomistas, 197 – Vila Yara – Osasco**, com a seguinte pauta:

- 1) PDTur;
- 2) Retrospectiva das principais ações do COMTUR no último biênio;
- 3) Devolutiva do 5º Fórum de Turismo Regional;
- 4) Eleições – Biênio 2026-2028;
- 5) Informes.

Osasco, 24 de abril de 2026

Talita Bottas de Oliveira e Souza
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE

ATO DA SECRETÁRIA**PROCESSO ADM Nº 02.756/2025****INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.**ASSUNTO:** Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 90.0020/2026.**DESPACHO**

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo e a regularidade de todas as etapas do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **JAILTON FAGUNDES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 53.711.419/0001-18, e **HOMOLOGO** o certame.

O objeto deste certame é a aquisição, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, pelo valor global de **R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reais)**.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de abril de 2026.

Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

COMDEC

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 e 123, ficam os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, intimados no prazo de **8 (dias)** a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0208	14/04/2026	ESPÓLIO DE JOÃO FERREIRA BARBOSA
0209	14/04/2026	SINOL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA
0216	22/04/2026	ODETE DO NASCIMENTO SILVA SANTOS

Osasco, 24 de abril de 2026

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC

INOVA OZ



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026**

PROCESSO INOVA OZ nº. 002/2026-PROC. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERENCIADO E ININTERRUPTO DE CIBERSEGURANÇA, INCLUINDO OPERAÇÃO ASSISTIDA, MONITORAMENTO CONTÍNUO, CORRELAÇÃO DE EVENTOS E RESPOSTA A INCIDENTES, COM UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS E SUBSCRIÇÕES NECESSÁRIAS À PROTEÇÃO DOS AMBIENTES SOB GESTÃO DA INOVA OZ E DO DATA CENTER DA PREFEITURA DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br, no sítio eletrônico da INOVA OZ (www.inovaoz.osasco.sp.gov.br). Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DE INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 27/04/2026 e **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2026 às 10h00min.**

Osasco, 24 de abril de 2026.

Gries Alves da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026****PROCESSO Nº:** 1005/2026**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ nº:** 46.621.538/0001-14**CONTRATADA:** THIAGO JOSÉ LOMBAS**CNPJ nº:** 61.092.215/0001-74**OBJETO:** Contratação de apresentação artística do cantor Thiago José Lombas, inscrito para o evento "Vida Nova", promovido pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, destinado aos servidores municipais recém-aposentados, no âmbito do programa de acolhimento e valorização dos aposentados.**VALOR GLOBAL:** R\$2.000,00 (dois mil reais).

Osasco, 14 de abril de 2026.

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência - IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 2760/2025**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): EDISON FELIPPE****RESULTADO: SOBRESTADO POR 2 (DOIS) ANOS (24 MESES)****PROCESSO N°: 1711/2025****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): NAICE ELIELTE ALVES DE MORAES ASSAD****RESULTADO: SOBRESTADO POR 2 (DOIS) ANOS (24 MESES)**

Osasco, 09 de abril de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 1404/2025

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INTERESSADO(A): ELISABETE DA ROSA

RESULTADO: PERDA DE OBJETO

Osasco, 9 de abril de 2026.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO N°: 3047/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR ESPECIAL PCD

INTERESSADO(A): FRANCISCO CARLOS DA SILVA VIANA

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 22 de abril de 2026.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 3638/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): MARA HOFFMAN DE SOUZA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 2 (DOIS) ANOS (24 MESES)

Osasco, 22 de abril de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026****PROCESSO Nº:** 1005/2026**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ nº:** 46.621.538/0001-14**CONTRATADA:** THIAGO JOSÉ LOMBAS**CNPJ nº:** 61.092.215/0001-74**OBJETO:** Contratação de apresentação artística do cantor Thiago José Lombas, inscrito para o evento "Vida Nova", promovido pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, destinado aos servidores municipais recém-aposentados, no âmbito do programa de acolhimento e valorização dos aposentados.**VALOR GLOBAL:** R\$2.000,00 (dois mil reais).

Osasco, 14 de abril de 2026.

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência - IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2025)
(LAÉRCIO MENDONÇA)

**Dispõe sobre a concessão de Placa
Comemorativa à Igreja Adventista do
Sétimo Dia.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Placa Comemorativa à Igreja Adventista do Sétimo Dia, em reconhecimento à sua destacada atuação religiosa e social, bem como à sua contribuição para o desenvolvimento humano e comunitário do município de Osasco.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de abril de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de abril de 2026, 65º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2025)
(GABRIEL SAÚDE)

**Concede o Diploma Líder Comunitário à
Sra. Érica da Rocha.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Líder Comunitário à Sra. Érica da Rocha, em reconhecimento à sua notável trajetória de superação pessoal, compromisso social e relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Osasco.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de abril de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de abril de 2026, 65ª da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2025)
(DÉLBIO TERUEL)

Dispõe sobre a Concessão de Cartão de Prata ao Senhor Fábio Grossi.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao Senhor Fabio Grossi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Osasco, evidenciados por sua trajetória de dedicação, competência e compromisso com a cidade.

Art. 2º O Cartão de Prata deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

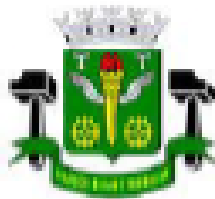
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 23 de abril de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de abril de 2026, 65ª da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2025)
(LÚCIA DA SAÚDE)

Dispõe sobre a Concessão de Cartão de Prata a Pastora Ninfa Cândida Alves Pereira.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido Cartão de Prata a Pastora Ninfa Cândida Alves Pereira em reconhecimento ao trabalho desempenhado em favor da comunidade osasquense.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo constarão os seguintes dizeres: "Homenagem do Poder Legislativo Municipal de Osasco a Pastora Ninfa Cândida Alves Pereira, em reconhecimento à sua trajetória de fé, dedicação e profundo impacto social na cidade de Osasco".

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 23 de abril de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de abril de 2026, 65ª da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2025)
(ALEXANDRE CAPRIOTTI)

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Osasquense à Sra. Elza Pereira Lopes Sena.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Osasquense a Senhora Elza Pereira Lopes Sena, por contribuir com o desenvolvimento do Município de Osasco.

Art. 2º A honraria de que trata o art.1º será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 23 de abril de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de abril de 2026, 65ª da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2/2026

Dispõe sobre o expediente na repartição pública em feriados e pontos facultativos da Câmara Municipal de Osasco.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco faz publicar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica retificado o Ato da Presidência nº 13, de 1º de dezembro de 2025, que dispõe sobre o expediente na repartição pública em feriados e pontos facultativos da Câmara Municipal de Osasco nas seguintes datas:

FERIADOS MUNICIPAIS

- I - 19 de fevereiro, quinta-feira, Emancipação da Cidade de Osasco;
- II - 03 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
- III - 13 de junho, sábado, Dia de Santo Antônio, Padroeiro de Osasco;
- IV - 04 de junho, quinta-feira, Corpus Christi.

PONTOS FACULTATIVOS

- I - 16 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;
- II - 17 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
- III - 18 de fevereiro, quarta-feira, Quarta de Cinzas;
- IV - 02 de abril, quinta-feira, Endoenças;
- V - 26 de outubro, segunda-feira, antecipação do Dia do Servidor Público;
- VI - 24 de dezembro, quinta-feira, Véspera de Natal;
- VII - 31 de dezembro, quinta-feira, Véspera de Ano Novo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de abril de 2026.

Carmônio Bastos
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 107/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao senhor **MAX WILLIAMS DA SILVA CARDOSO**, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período 2018/2023 a partir de 04/03/2026 até 02/06/2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de março de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de março de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 116/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao senhor **CARLOS EDUARDO PEREZ**, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período 2017/2022 a partir de 02/04/2026 até 01/03/2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de março de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de março de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 127/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **CÍCERO FRANCISCO NUNES JÚNIOR**, portador do RG 48.072.883-9, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 10 de abril de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de abril de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de abril de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 128/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor **JONAS MIRANDA DA SILVA**, portador do RG 33.618.677-0, no período de 03/04/2026 a 13/05/2026, conforme recomendação médica do IPMO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/04/2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 14 de abril de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de abril de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão da Criança, do Adolescente, da Juventude e da Mulher**, para discussão da **Importância da Delegacia da Mulher 24 Horas e o Combate à Violência de Gênero**.

Data: 27 de abril de 2026 (segunda-feira) - Horário: 18h

Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro


Carmonio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

 [OSASCO AO VIVO](#)
 [CAMARAOSASCO](#)

 [CAMARAOSASCO](#)
 [CAMARAOSASCO](#)



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar de **audiência pública**, proposta pela **Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos do Consumidor de Serviços Públicos Municipais**, por solicitação do vereador Heber do JuntOz, para debater o lema **"Economia Solidária e Trabalho em Domicílio"**.

Data: 4 de maio de 2026 (segunda-feira) - Horário: 18h
Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro


Carmonio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara.

Siga

 osasco.sp.gov.br
 [camaraosasco](https://www.facebook.com/camaradeosasco)

 [camaraosasco](https://www.youtube.com/c/camaradeosasco)
 [@camaraosasco](https://www.instagram.com/camaradeosasco)



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EMERSON CIPRIANO DA SILVA, brasileira, solteiro, mecânico, nascido em Maceió, Maceió, AL, aos 06/09/1989, filho de JOSÉ CIPRIANO DA SILVA PRIMEIRO e de MARIA AUZIETE DA SILVA, residente em Osasco, SP. MÔNICA MORETE DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 16/10/1989, filha de SANDRA MORETE SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 22/04/26.

HUMBERTO MIGUEL DA SILVA, brasileira, solteiro, conferente, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/09/1987, filho de RONALDO MIGUEL DA SILVA e de FÁTIMA CAROLINA LISBOA, residente em Osasco, SP. DANIELA LOPES D'OLIVEIRA, brasileira, divorciada, promotora de vendas, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 20/10/1990, filha de NELSON D'OLIVEIRA e de KELI APARECIDA LOPES D'OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 22/04/26.

RAFAEL BONFIM MIRANDA, brasileira, solteiro, montador de móveis, nascido em Campo Formoso, Campo Formoso, BA, aos 27/06/1992, filho de ERMIRIO VIEIRA DE MIRANDA e de MARINEIDE BONFIM MIRANDA, residente em Osasco, SP. MARIANE APARECIDA DE AMORIM, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 06/10/1989, filha de HELY CALIXTO DE AMORIM e de HELENA REGINA DE AMORIM, residente em Osasco, SP. Osasco, 22/04/26.

GIVANILDO SANTOS FILHO, brasileira, solteiro, pastor, nascido em Brejo Santo, Brejo Santo, CE, aos 09/03/1995, filho de GIVANILDO SANTOS e de FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP. RIQUELY LUSTOSA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Oeiras, Oeiras, PI, aos 10/12/1999, filha de JOÃO DA SILVA PEREIRA e de RITA FERREIRA LUSTOSA PEREIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/04/26.

RODRIGO BRITO DO ROSARIO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 22/04/1988, filho de RICARDO SILVA DO ROSARIO e de VALÉRIA SANDRA DE BRITO, residente em Osasco, SP. GLEICE PEREIRA DE ARAUJO, brasileira, divorciada, consultora de relacionamento pleno, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 08/08/1990, filha de ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO e de ELIANE PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/04/26.

JOÃO NIKOLAS SANTOS DE MELO, brasileira, solteiro, assistente de logística, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 26/02/2003, filho de JOÃO GOMES DE MELO e de ELIANA CLEMENTINO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. TAYNA DE SOUZA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 16/12/1998, filha de JACIEL GONÇALVES DA SILVA e de MARIA ANTONIA DE SOUZA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/04/26.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP